

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 037/2021

O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, doravante denominado ÓRGÃO, e esta Pregoeira, designado pelo Decreto nº. 035, de 22 de janeiro de 2021, tornam pública, para conhecimento dos interessados, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 9.488, DE 30 de Agosto de 2018, Decreto nº 7892/13, Decreto Municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta do Processo nº PE 037/2021, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com REGISTRO DE PREÇO, mediante condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

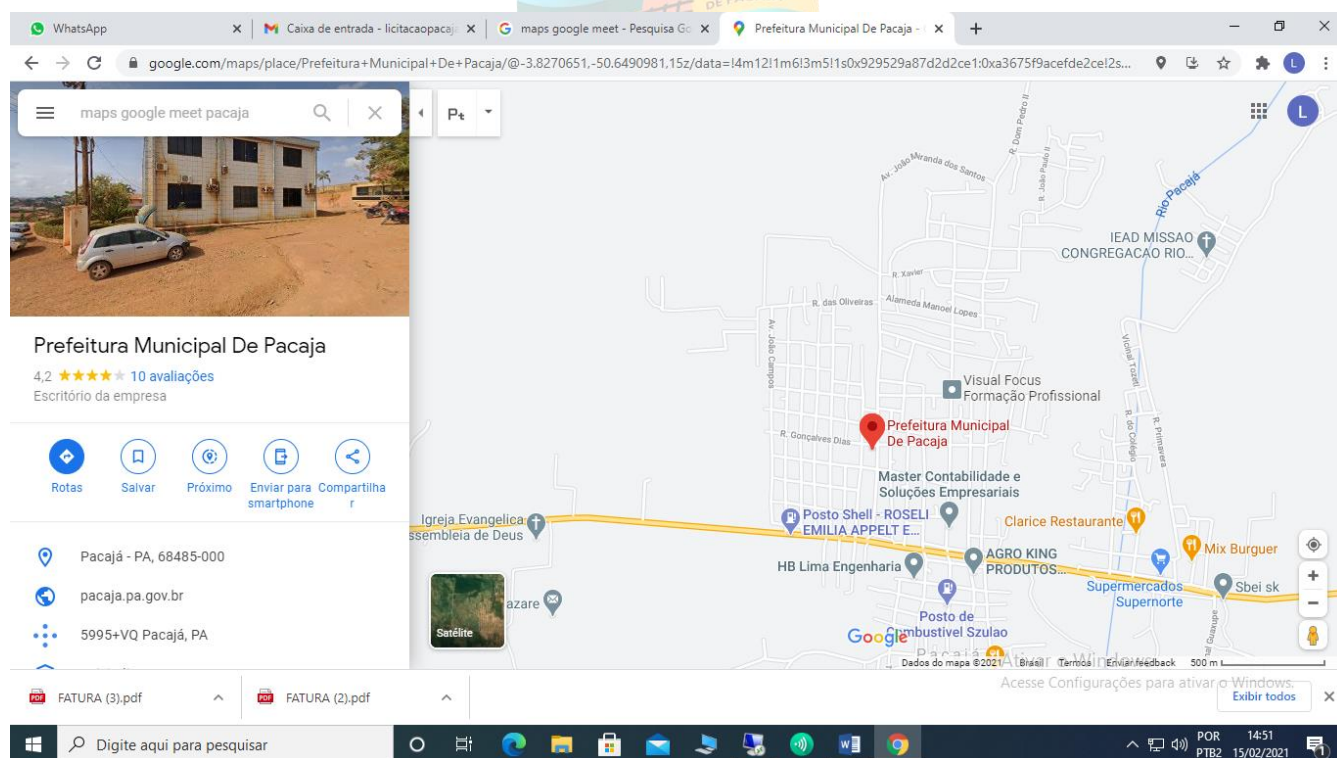
SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de agosto de 2021.

HORÁRIO: 09:00hs (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://portal.licitanet.com.br/>

LOCALIZAÇÃO



OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio <https://portal.licitanet.com.br/>.

Valor total extenso:						
13	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
14	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
15	PIVOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PIVOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
16	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 201/20113		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
18	RETENTOR DA PINHÃO TRASEIRA IVECO CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	RETENTOR DE PINHÃO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICROONIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
21	ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
22	ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
23	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
24	ROLAMENTO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
25	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
26	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		6,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
27	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		6,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						

41	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
42	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
43	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
44	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
45	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
46	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 PARA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
47	JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS						
Valor total extenso:						
48	CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 PARA ONIBUS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
49	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MOEDLO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
50	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2011		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008		7,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15190		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO/REFERENCIA 15190						
Valor total extenso:						
54	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ONIBUS ANO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
56	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
57	PNEUS PARA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		68,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	PNEUS PARA ÔNIBUS MODELO 15.190 ANO 2011		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : .						
Valor total extenso:						
59	PNEUS PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : .						
Valor total extenso:						
60	PNEUS PARA MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : .						
Valor total extenso:						
61	PNEUS PARA ONIBUS MODELO 15.190 PARA ANO 2016		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	BATERIA 150 AMPERES VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	BICO INJETOR VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	BICO INJETOR MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	BICO INJETOR MODELO 15.190 P ÔNIBUS ANO 2011		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	BICO INJETOR MODELO 15.190 P ÔNIBUS ANO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS 15.190 ANO 2011		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS 15.190 ANO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	FILTRO LUBRIFICANTE MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	FILTRO LUBRIFICANTE P/MICROÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS 15.190 ANO 2011		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS 15.190 ANO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
77	FILTRO DE AR DO MOTOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2016,		12,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
78	FILTRO DE AR DO MOTOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		27,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
79	FILTRO DE AR DO MOTOR MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
80	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
81	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		12,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
82	ALTERNADOR 24V P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
83	CORREIA DO ALTERNADOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		10,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	PAR	0,00
Valor total extenso:					
85	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	PAR	0,00
Valor total extenso:					
86	BATERIA DE 90 AMPERES PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
87	BICO INJETOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		12,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
88	BUCHA DIANTEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	JOGO	0,00
Valor total extenso:					
89	BUCHA TRASEIRA PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	JOGO	0,00
Valor total extenso:					
90	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	JOGO	0,00
Valor total extenso:					
91	CRUZETA DO CARDAN P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		12,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
92	CUICA TRASEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
93	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
94	CUICA DIANTEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
95	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO P MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
96	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
97	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		12,000	JOGO	0,00
Valor total extenso:					
98	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		12,000	JOGO	0,00
Valor total extenso:					

99	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	FILTRO LUBRIFICANTE P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	FILTRO DE AR CONDICIONADO P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	MOLA MESTRE TRASEIRA P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	MOLA MESTRE DIANTEIRA P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	CUICA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	CUICA TRASEIRA MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
120	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		28,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
121	RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012/2013		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
124	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
127	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
129	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15.190 ANO 2011		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2011		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15.190 ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO/REFERÊNCIA 15.190 ÔNIBUS ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	CUICA DE FREIO TRASEIRA MODELO/REFERÊNCIA 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	CUICA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
139	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
140	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
141	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
142	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
143	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
144	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
145	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
146	JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
147	CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
148	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
149	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
150	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO P/MICRO ÔNIBUS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
151	ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
152	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
153	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 2012/2013		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
154	BARRA AXIAL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BARRA AXIAL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
155	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO VOLARE V8L ANO 2008 P/MICRO ÔNIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
156	BATERIA DE 150 AMPERES IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BATERIA DE 150 AMPERES IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
157	BICO INJETOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BICO INJETOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
158	BUCHA DA BALANÇA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : BUCHA DA BALANÇA IVECO CITY CLASS
70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013

Valor total extenso:

159	BUCHA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013		8,000	JOGO	0,00	0,00
-----	---	--	-------	------	------	------

Especificação : BUCHA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4
V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013

Valor total extenso:

160	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	-------	------	------	------

Especificação : BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO
VOLARE V8L ANO 2008

Valor total extenso:

161	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : BUCHA DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO
MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L
ANO 2012 /2013

Valor total extenso:

162	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO
MODELO VOLARE V8L ANO 2008

Valor total extenso:

163	BUCHA DO ESTABILIZADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR IVECO CITY
CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013

Valor total extenso:

164	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO
MODELO VOLARE V8L ANO 2008

Valor total extenso:

165	BUCHA TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013		12,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	--------	------	------	------

Especificação : BUCHA TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4
V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013

Valor total extenso:

166	CABEÇOTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : CABEÇOTE IVECO CITY CLASS 70C17
FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013

Valor total extenso:

167	CATRACA DE FREIO DE MÃO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CATRACA DE FREIO DE MÃO IVECO CITY
CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013

Valor total extenso:

168	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITY
CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013

Valor total extenso:

169	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO
VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012
/2013

Valor total extenso:

170	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO
VOLARE V8L ANO 2008

Valor total extenso:

171	CRUZETA DO MUNHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L		20,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	--------	------	------	------

Especificação : CRUZETA DO MUNHÃO DIANTEIRO
MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L
ANO 2012 /2013

Valor total extenso:

172	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		4,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

173	ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

174	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

175	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

176	BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

177	BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

178	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

179	CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

180	CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

181	CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

182	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

183	CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

184	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

185	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO MESTRE EMBREAGEM
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

186	COIFA DA JUNTA HOMOCINETA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	PAR	0,00	0,00
-----	--	--	--------	-----	------	------

Valor total extenso:

187	COIFA DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : COIFA DO CAMBIO DE MARCHA
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

188	JUNTA HOMOCINETA DIREITO DA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

189	JUNTA HOMOCINETA ESQUERDO DA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

190	CORREIA DO AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

191	CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE
TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

192	CORRENTE TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CORRENTE TRAÇÃO CAMIONETE TRITON
L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

193	COXIM DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM DO CAMBIO DE MARCHA
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

194	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

195	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

196	CUBO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON
L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

197	CUBO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200
GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

198	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE
TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

199	ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON
L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

200	EMBREAGEM VISCOSA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

Valor total extenso:					
215	PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		19,000	UNIDADE	0,00
Especificação : PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
216	RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		7,000	UNIDADE	0,00
Especificação : RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
217	RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00
Especificação : RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
218	RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00
Especificação : RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
219	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00
Especificação : RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
220	RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00
Especificação : RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
221	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		21,000	UNIDADE	0,00
Especificação : ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
222	ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		21,000	UNIDADE	0,00
Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
223	SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON/L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	JOGO	0,00
Especificação : SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
224	SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		9,000	UNIDADE	0,00
Especificação : SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
225	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
226	SENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		15,000	UNIDADE	0,00
Especificação : SENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
227	TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		20,000	UNIDADE	0,00
Especificação : TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
Valor total extenso:					
228	TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00
Especificação : TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					

	Valor total extenso:					
229	TURBINA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : TURBINA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
	Valor total extenso:					
230	JOGO DE JUNTA DO MOTOR CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,00	JOGO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
231	PNEUS P/CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016- 265/70 R16		44,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
232	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		24,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
233	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		24,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
234	FILTRO DE AR DO MOTOR CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		24,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
235	FILTRO DE AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		24,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
236	CONTÊINER DO CARDAM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		5,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CONTÊINER DO CARDAM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
	Valor total extenso:					
237	CORREIA DO HIDRÁULICO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		15,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CORREIA DO HIDRÁULICO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
	Valor total extenso:					
238	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,00	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : RETENTOR DA RODA DIANTEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016					
	Valor total extenso:					
239	PNEU 265/70-16		80,00	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : PNEU 265/70 R16 ESPECIFICAÇÃO
TECNICA: MEDIDAS: 265/70R16 112T LARGURA DO PNEU:
265MM PERFIL DO PNEU: 70% (185,5MM) DIÂMETRO DO
ARO: 16 ÍNDICE DE CARGA 112: 1120KG (POR PNEU)
ÍNDICE DE VELOCIDADE: T-190 KM/H PNEU COM 3
SULCOS RETOS PRINCIPAIS PROFUNDIDADE DOS
SULCOS: 10,1MM RANHURAS NOS OMBROS E SULCO
TIPO BOLSAO QUE TORNA A RODAGEM MAIS
CONFORTÁVEL E AUMENTA A ADERÊNCIA NA TERRA
RÁPIDO ESCOAMENTO DE ÁGUA E ESTABILIDADE EM
ALTA VELOCIDADE ALTO DESEMPENHO DAS
FRENAGENS EM PISO SECO E MOLHADO

Valor total extenso:						
240	ALAVANCA CAMBIO KOMBI		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALAVANCA CAMBIO KOMBI 57/ COM REPARO.						
Valor total extenso:						
241	ALTERNADOR KOMBI		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALTERNADOR DA KOMBI						
Valor total extenso:						
242	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI 1600						
Valor total extenso:						
243	AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO KOMBI CLIPPER						

Valor total extenso:					
244	ANEIS MOTOR KOMBI		20,00	UNIDADE	0,00
Especificação : ANEIS MOTOR KOMBI					
Valor total extenso:					
245	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA		5,00	UNIDADE	0,00
Especificação : AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA KOMBI					
Valor total extenso:					
246	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		5,00	UNIDADE	0,00
Especificação : AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA GOL/VOYAGE/PARATI G5/KOMBI.					
Valor total extenso:					
247	BARRA DIREÇÃO KOMBI 97/ MOVEI		10,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BARRA DIREÇÃO KOMBI 97/ MOVEI					
Valor total extenso:					
248	BARRA DIREÇÃO KOMBI COM REGULAGEM		20,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BARRA DIREÇÃO KOMBI COM REGULAGEM L/E L/D					
Valor total extenso:					
249	BARRA DIREÇÃO KOMBI FIXA		15,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BARRA DIREÇÃO KOMBI FIXA					
Valor total extenso:					
250	BARRA ESTABILIZADORA KOMBI		30,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BARRA ESTABILIZADORA KOMBI TODAS					
Valor total extenso:					
251	BATENTE DIANTEIRO KOMBI		20,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BATENTE DIANTEIRO KOMBI 1600 TODOS					
Valor total extenso:					
252	IMPULSOR PARTIDA KOMBI		10,00	UNIDADE	0,00
Especificação : IMPULSOR PARTIDA BENDIX MOTOR DE PARTIDA KOMBI					
Valor total extenso:					
253	BICO INJETOR - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 2009 GASOLINA		10,00	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
254	BOBINA IGNIÇÃO KOMBI		2,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BOBINA IGNIÇÃO KOMBI					
Valor total extenso:					
255	BOMBA DAGUA KOMBI		15,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BOMBA DAGUA KOMBI					
Valor total extenso:					
256	BOMBA OLEO KOMBI		10,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BOMBA DE OLEO DA KOMBI					
Valor total extenso:					
257	BRONZINA MANCAL KOMBI		20,00	UNIDADE	0,00
Especificação : BRONZINA MANCAL KOMBI					
Valor total extenso:					
258	CABO ACELERADOR KOMBI		15,00	UNIDADE	0,00
Especificação : CABO ACELERADOR DA KOMBI					
Valor total extenso:					
259	CABO CONDUITE EMBREAGEM KOMBI		10,00	UNIDADE	0,00
Especificação : CABO CONDUITE EMBREAGEM DA KOMBI					
Valor total extenso:					
260	CABO EMBREAGEM KOMBI		10,00	UNIDADE	0,00
Especificação : CABO EMBREAGEM KOMBI					

	Valor total extenso:					
261	CABO FREIO MÃO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CABO DO FREIO DE MÃO KOMBI					
	Valor total extenso:					
262	CABO VELA KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CABO DE VELA DA KOMBI					
	Valor total extenso:					
263	CABO VELOCIMETRO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CABO VELOCIMETRO DA KOMBI					
	Valor total extenso:					
264	CALOTA CUBO RODA DIANTEIRA KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CALOTA CUBO RODA DIANTEIRA KOMBI L/D L/E S/F					
	Valor total extenso:					
265	CHAVE LUZ KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CHAVE DE LUZ DA KOMBI					
	Valor total extenso:					
266	CILINDRO RODA TRASEIRA KOMBI		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CILINDRO RODA TRASEIRA KOMBI					
	Valor total extenso:					
267	COIFA L/RODA CAMBIO KOMBI		20,000	PEÇA	0,00	0,00
	Especificação : COIFA L/RODA CAMBIO 1600 KOMBI TODOS					
	Valor total extenso:					
268	COROA PINHÃO KOMBI		10,000	CONJUNTO	0,00	0,00
	Especificação : COROA PINHÃO KOMBI 8X39 FLEX					
	Valor total extenso:					
269	CORREIA 6PK0870 ALTERNADOR KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CORREIA 6PK0870 ALTERNADOR KOMBI					
	Valor total extenso:					
270	COXIM CAMBIO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : COXIM CAMBIO KOMBI FLEX					
	Valor total extenso:					
271	COXIM CAMBIO KOMBI.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : COXIM CAMBIO KOMBI					
	Valor total extenso:					
272	CUBO RODA DIANTEIRO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CUBO RODA DIANTEIRO KOMBI 82/					
	Valor total extenso:					
273	CUBO RODA TRASEIRO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : CUBO RODA TRASEIRO KOMBI 82/					
	Valor total extenso:					
274	DISCO FREIO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : DISCO FREIO KOMBI 1600 82/					
	Valor total extenso:					
275	EMBUCHAMENTO KOMBI		10,000	JOGO	0,00	0,00
	Especificação : EMBUCHAMENTO KOMBI HORIZONTAL KIT					
	Valor total extenso:					
276	EMBUCHAMENTO KOMBI INFERIOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : EMBUCHAMENTO KOMBI INFERIOR TELEFONE C/R					
	Valor total extenso:					
277	EMBUCHAMENTO KOMBI SUPERIOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : EMBUCHAMENTO KOMBI SUPERIOR TELEFONE C/R					
	Valor total extenso:					

278	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ENGRENAGEM VIRABREQUIM KOMBI						
Valor total extenso:						
279	ESCAPAMENTO SILENCIOSO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI 97/14 T						
Valor total extenso:						
280	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO KOMBI 1.4 FLEX 06/14						
Valor total extenso:						
281	ESTATOR ALTERNADOR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESTATOR ALTERNADOR 12V 35ª KOMBI						
Valor total extenso:						
282	FILTRO DE AR KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR KOMBI						
Valor total extenso:						
283	FILTRO COMBUSTIVEL KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE COMBUSTIVEL KOMBI						
Valor total extenso:						
284	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO KOMBI 82/						
Valor total extenso:						
285	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FLEXIVEL FREIO TRASEIRO KOMBI						
Valor total extenso:						
286	GUIA PORTA CORREDIÇA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : GUIA PORTA CORREDIÇA KOMBI 97/ INFERIOR						
Valor total extenso:						
287	GUIA PORTA CORREDIÇA.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : GUIA PORTA CORREDIÇA KOMBI 97/ SUPERIOR						
Valor total extenso:						
288	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA KOMBI						
Valor total extenso:						
289	INTERRRUPTOR PRESSÃO OLEO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO KOMBI AZ						
Valor total extenso:						
290	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO KOMBI PR						
Valor total extenso:						
291	JOGO DE JUNTA MOTOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO JUNTA MOTOR KOMBI 1.4 PO						
Valor total extenso:						
292	JUNTA CABECOTE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JUNTA CABEÇOTE KOMBI 1.4						
Valor total extenso:						
293	JUNTA DESLIZANTE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JUNTA DESLIZANTE KOMBI 1.4 98/						
Valor total extenso:						
294	KIT BARRA ESTABILIZADORA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO EXT L/D KOMBI						
Valor total extenso:						

295	KIT EMBREAGEM KOMBI		5,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4 FLEX						
Valor total extenso:						
296	LANTERNA DIANTEIRA KOMBI		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LANTERNA DIANTEIRA KOMBI L/E						
Valor total extenso:						
297	LANTERNA DIANTEIRA KOMBI.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LANTERNA DIANTEIRA KOMBI L/D						
Valor total extenso:						
298	LONA FREIO TRASEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LONA FREIO TRASEIRO KOMBI						
Valor total extenso:						
299	CAÇANETA TAMPA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CAÇANETA TAMPA TRASEIRO KOMBI 97/SUPERIOR						
Valor total extenso:						
300	MANGUEIRA RESPIRO OLEO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MANGUEIRA RESPIRO OLEO KOMBI 1.4 FLEX						
Valor total extenso:						
301	MAQUINA VIDRO MANUAL L/D		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MAQUINA VIDRO MANUAL KOMBI 08/ L/D						
Valor total extenso:						
302	MAQUINA VIDRO MANUAL L/E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MAQUINA VIDRO MANUAL KOMBI 08/ L/E						
Valor total extenso:						
303	MOLA PATIM KOMBI		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MOLA PATIM KOMBI TODAS						
Valor total extenso:						
304	PARAFUSO RODA TRASEIRA KOMBI		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PARAFUSO RODA TRASEIRA KOMBI COM PORCA						
Valor total extenso:						
305	PASTILHA FREIO KOMBI		10,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : PASTILHA FREIO KOMBI 82/						
Valor total extenso:						
306	PINO CENTRAL KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PINO CENTRAL KOMBI COM REGULAGEM						
Valor total extenso:						
307	PINO CENTRAL KOMBI.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PINO CENTRAL KOMBI SEM REGULAGEM						
Valor total extenso:						
308	PISTAO FREIO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PISTAO FREIO DISCO KOMBI 98/						
Valor total extenso:						
309	PORCA PARAFUSO RODA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PORCA PARAFUSO RODA DIANTEIRA E TRASEIRA KOMBI						
Valor total extenso:						
310	REGULADOR DE VOLTAGE		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : REGULADOR DE VOLTAGE KOMBI						
Valor total extenso:						
311	ROLAMENTO INDUSTRIAL CAPA FERRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO INDUSTRIAL 6207 CAPA FERRO TRASEIRO KOMBI						

Valor total extenso:						
312	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA KOMBI	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : ROLAMENTO RODA DIANTEIRA KOMBI INT						
Valor total extenso:						
313	ROLAMENTO RODA TRASEIRA KOMBI	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRA KOMBI 1600 TODOS						
Valor total extenso:						
314	ROTOR ALTERNADOR KOMBI	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : ROTOR ALTERNADOR 12V 35ª KOMBI INJEÇÃO ELETRONICA						
Valor total extenso:						
315	SETOR DIREÇÃO KOMBI	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : SETOR DE DIREÇÃO KOMBI 97/05						
Valor total extenso:						
316	SONDA LAMBDA KOMBI	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Sonda LAMBDA KOMBI FLEX MARRON POS						
Valor total extenso:						
317	SONDA LAMBDA KOMBI.	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : Sonda LAMBDA KOMBI FLEX PRETA PRE C						
Valor total extenso:						
318	TAMBOR FREIO KOMBI	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : TAMBOR FREIO KOMBI TODOS						
Valor total extenso:						
319	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/D	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/D						
Valor total extenso:						
320	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/E	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/E						
Valor total extenso:						
321	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI CENTRAL	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO KOMBI CENTRAL 97/						
Valor total extenso:						
322	TUCHO HIDRAULICO KOMBI	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : TUCHO HIDRAULICO KOMBI TD						
Valor total extenso:						
323	VALVULA ADMISSÃO KOMBI	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : VALVULA ADMISSÃO KOMBI 1.4						
Valor total extenso:						
324	VALVULA ESCAPE KOMBI	5,000	JOGO	0,00	0,00	
Especificação : VALVULA DE ESCAPE KOMBI 1.4						
Valor total extenso:						
325	PNEU 185 R14 CV5000 8 LONAS 102/100R	30,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : PNEU 185R14 FIRESTONE CV5000 8 LONAS 102/100R ÍNDICE DE CARGA: 102 / 100 (850 / 800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H)						
Valor total extenso:						
326	ALTERNADOR	8,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : ALTERNADOR DO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
327	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PALIO/MOBI L/D COM BARRA						
Valor total extenso:						
328	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E	20,000	UNIDADE	0,00	0,00	

Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNO/PALIO/MOBI L/E COM BARRA

Valor total extenso:

329	AMORTECEDOR PORTA MALA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR PORTA MALA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

330	AMORTECEDOR TRASEIRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO
UNO/PALIO/MOBI TODOS

Valor total extenso:

331	ANEIS MOTOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ANEIS MOTOR UNO/PALIO/MOBI FLEX
MOTOR 1.4

Valor total extenso:

332	ANEIS MOTOR.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ANEIS MOTOR UNO/PALIO/MOBI MOTOR 1.0

Valor total extenso:

333	ARTICULAÇÃO AXIAL		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ARTICULAÇÃO AXIAL UNO/PALIO/MOBI ST

Valor total extenso:

334	ARTICULAÇÃO AXIAL.		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ARTICULAÇÃO AXIAL UNO/PALIO/MOBI DH

Valor total extenso:

335	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

336	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 12V		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 12V
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

337	BALANÇA.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BALANÇA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

338	BENDIX MOTOR DE PARTIDA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : BENDIX MOTOR DE PARTIDA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

339	BICO INJETOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BICO INJETOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

340	BIELETA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BIELETA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

341	BOBINA IGNIÇÃO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BOBINA IGMIÇÃO UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

342	BOMBA DAGUA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BOMBA DAGUA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

343	BORRACHA PORTA MALA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BORRACHA PORTA MALA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

344	BORRACHA PORTA KIT 4 PORTAS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BORRACHA PORTA UNO/PALIO/MOBI KIT 4
PORTAS

Valor total extenso:						
345	BRONZINA MANCAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BRONZINA MANCAL UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
346	CABO EMBREAGEM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO EMBREAGEM UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
347	CABO FREIO DE MÃO L/D		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO FREIO DE MÃO UNO/PALIO/MOBI L/D						
Valor total extenso:						
348	CABO FREIO DE MÃO L/E		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO FREIO DE MÃO UNO/PALIO/MOBI L/E						
Valor total extenso:						
349	CABO VELA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO VELA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
350	CARTER		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CARTER UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
351	CILINDRO MESTRE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CILINDRO MESTRE UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
352	CILINDRO RODA TRASEIRA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CILINDRO RODA TRASEIRA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
353	COIFA L/CAMBIO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COIFA L/CAMBIO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
354	COIFA L/RODA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COIFA L/RODA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
355	CONEXÃO VALVULA TERMOSTATICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CONEXÃO VALVULA TERMOSTATICA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
356	CORPO BORBOLETA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORPO BORBOLETA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
357	CORREIA 3PK0910		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 3PK0910 UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
358	CORREIA 4PK0975		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 4PK0975 ALTERNADOR/BA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
359	CORREIA 5PK1175		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 5PK1175 ALTERNADOR/ACD UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
360	CORREIA DENTADA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DENTADA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
361	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

362	COXIM CÂMBIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM CÂMBIO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

363	COXIM LIMITADOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM LIMITADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

364	COXIM MOTOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM MOTOR UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4
L/D L/E

Valor total extenso:

365	CUBO RODA DIANTEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO RODA DIANTEIRA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

366	CUBO RODA TRASEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO RODA TRASEIRA COM ABS
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

367	DEFLETOR RADIADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DEFLETOR RADIADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

368	DIFUSOR AR CENTRAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DIFUSOR DE AR CENTRAL
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

369	DIFUSOR AR LATERAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DIFUSOR DE AR LATERAL UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

370	DISCO FREIO		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DISCO FREIO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

371	ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO.		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESCAPAMENTO INTERMEDIÁRIO
UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

372	ESCAPAMENTO SILENCIOSO.		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

373	VELA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VELA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

374	VALVULA TERMOSTATICA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VALVULA TERMOSTATICA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

375	VALVULA ESCAPE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VALVULA DE ESCAPE UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

376	VALVULA ADMISSÃO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VALVULA ADMISSÃO UNO/PALIO/MOBI 1.0
E 1.4

Valor total extenso:

377	TRIZETA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------	--	--------	---------	------	------

Especificação : TRIZETA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

378	TERMINAL DIREÇÃO L/E		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO L/E UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
379	TERMINAL DIREÇÃO L/D		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO L/D UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
380	TENSOR CORREIA DENTADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TENSOR CORREIA DENTADA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
381	TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
382	TAMPA OLEO MOTOR		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMPA OLEO MOTOR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
383	TAMBOR FREIO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR FREIO SEM ABS UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
384	SONDA LAMBDA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Sonda LAMBDA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
385	SETOR DIREÇÃO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SETOR DE DIREÇÃO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
386	SENSOR TEMPERATURA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR TEMPERATURA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
387	SAPATA FREIO SEM ABS		16,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : SAPATA FREIO SEM ABS UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
388	SAPATA FREIO COM ABS		16,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : SAPATA FREIO COM ABS UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
389	ROTOR ALTERNADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rotor ALTERNADOR 12V 65A UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
390	ROTOR ALTERNADOR.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rotor ALTERNADOR 12V 110A UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
391	ROLAMENTO TENSOR		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO TENSOR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
392	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
393	ROLAMENTO COIFA L/CAMBIO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO COIFA L/CAMBIO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
394	RETENTOR VOLANTE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : RETENTOR VOLANTE UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

395	RETENTOR EIXO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : RETENTOR EIXO COMANDO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

396	RESISTENCIA RADIADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : RESISTENCIA RADIADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

397	RESERVATORIO DO RADIADOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : RESERVATORIO RADIADOR
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

398	RADIADOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------	--	-------	---------	------	------

Especificação : RADIADOR UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

399	PORTA ESCAPAMENTO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PORTA ESCAPAMENTO MOTOR DE
PARTIDA 12V UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

400	PISTAO COM ANEIS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PISTAO COM ANEIS UNO/PALIO/MOBI 1.0 E
1.4

Valor total extenso:

401	PASTILHA DE FREIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PASTILHA FREIO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

402	PARAFUSO RODA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PARAFUSO RODA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

403	MOTOR VENTILADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MOTOR VENTILADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

404	MANGUEIRA RESPIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MANGUEIRA RESPIRO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

405	MANGUEIRA INF RADIADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MANGUEIRA INF DO RADIADOR
UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

406	MANGUEIRA FILTRO AR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

407	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

408	KIT ESTABILIZADORA L/E		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT ESTABILIZADORA L/E 16MM
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

409	KIT ESTABILIZADORA L/D		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT ESTABILIZADORA L/D 16MM
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

410	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

411	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
412	JUNTA HOMOCINETICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JUNTA HOMOCINETICA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
413	JOGO DE JUNTA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE JUNTA DO MOTOR UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
414	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
415	HIDROVACUO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : HIDROVACUO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
416	FILTRO LUBRIFICAÇÃO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO LUBRIFICAÇÃO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
417	FILTRO DE COMBUSTIVEL		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
418	FILTRO DE AR.		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
419	FILTRO ACD		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO ACD UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
420	FAROL VEICULO L/D		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FAROL CROMADO L/D UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
421	FAROL VEICULO L/E		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FAROL CROMADO L/E UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
422	DISCO DE FREIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DISCO DE FREIO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
423	PNEU 175/70-R14		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	JOGO DE PASTILHA HILUX 2015		5,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE PASTILHA HILUX DIESEL ANO 2015.						
Valor total extenso:						
425	JOGO DE PASTILHA SPRINTER 415 2017		10,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE PASTILHA SPRINTER 415 ANO 2017						
Valor total extenso:						
426	FILTRO DE AR RANGER 2012		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR RANGER MOTOR 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
427	FILTRO DE AR HILUX 2015		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						

428	FILTRO DE AR SPRINTER 415 2017		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR SPRINTER 415 ANO 2017						
Valor total extenso:						
429	SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER 2.2 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
430	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX 2015		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						
431	FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER 2.2 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
432	FILTRO DE AR CONDICIONADO HILUX 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						
433	FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER 415 2017		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER 415 ANO 2017						
Valor total extenso:						
434	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RANGER 2012		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FORDE RANGER 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
435	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						
436	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE SPRINTER 415 2017		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	FILTRO DE OLEO DIESEL TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	FILTRO DE OLEO DIESEL MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	FILTRO DE OLEO DIESEL FORD RANGER 2.2 ANO 2012		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	CORREIA DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX DIESEL 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	CORREIA DO AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	CORREIA DO AR CONDICIONADO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	CORREIA DO HIDRAULICO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	CORREIO DO HIDRAULICO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
447	CORREIA DENTADA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
448	CORREIA DENTADA TOYOTA HILUX DIESEL 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
449	AMORTECEDOR DIANTERIO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
450	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
451	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
452	FEIXE DE MOLAS MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
453	FEIXE DE MOLAS TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
454	FEIXE DE MOLAS FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
455	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
456	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
457	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
458	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
459	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
460	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
461	BRAÇO PITMAN MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
462	BRAÇO PITMAN FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
463	BRAÇO PITMAN TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
464	BRAÇO AUXILIAR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
465	BRAÇO AUXILIAR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
466	BRAÇO AUXILIAR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
467	DISCO DE FREIO DIANTEIRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

468	DISCO DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	DISCO DE FREIO TRASEIRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	TAMBOR DE FREIO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
477	JUNTA HOMOCINETICA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	JUNTA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	JUNTA HOMOCINETICAS FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO MERCEDES SPRINTER DIESEL ANO 2017		2,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	CABO DE FREIO DE MÃO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	CABO DO FREIO DE MÃO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
485	CABO DO FREIO DE MÃO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
486	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
487	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
488	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
489	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
490	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
491	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
492	BATERIA DE 90 A		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
493	PINO DE CENTRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
494	PINO DE CENTRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
495	PINO DE CENTRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
496	BUCHAS DAS MOLAS MESTRE FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
497	BUCHAS DA MOLA MESTRE TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
498	ROLAMENTO DE CENTRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
499	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO FORD RANGER DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
500	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
501	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
502	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO TOYOTA HILUX 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
503	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
504	CILINDRO MESTRE DE FREIO TOYOTA HILUX ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
505	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD RANGER MOTOR 2.2 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
506	MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER MOTOR 2.2 ANO 2015 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
507	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - FIAT TORO 2017 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
508	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
509	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
510	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO- CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
511	FILTRO DE AR - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
512	FILTRO DE AR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
513	FILTRO DE AR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
514	FILTRO DE AR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
515	FILTRO DE AR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
516	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
517	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
518	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
519	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
520	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
521	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FIAT TORO 2017 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
522	FILTRO DE AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
523	FILTRO DE AR CONDICIONADO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
524	FILTRO DE AR CONDICIONADO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
525	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT TORO 2017 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
527	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
528	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
529	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
530	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
531	FILTRO DE OLEO DIESEL - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
532	FILTRO DE OLEO DIESEL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
533	FILTRO DE OLEO DIESEL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
534	FILTRO DE GASOLINA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
535	FILTRO DE GASOLINA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
536	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
537	CORREIA DO ALTERNADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
538	CORREIA DO ALTERNADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
539	CORREIA DO ALTERNADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
540	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
541	CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
542	CORREIA DO AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
543	CORREIA DO AR CONDICIONADO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
544	CORREIA DO AR CONDICIONADO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
545	CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
546	CORREIA DO HIDRAULICO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
547	CORREIA DO HIDRAULICO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
548	CORREIA DO HIDRAULICO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
549	CORREIA DO HIDRAULICO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
550	CORREIA DO HIDRAULICO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
551	CORREIA DENTADA - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
552	CORREIA DENTADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
553	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
554	CORREIA DENTADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
555	CORREIA DENTADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
556	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
557	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
558	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
559	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
560	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
561	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
562	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
563	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
564	AMORTECEDOR TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
565	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
566	FEIXE DE MOLAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
567	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - FIAT TORO 2017 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
568	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
569	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
570	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
571	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
572	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
573	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
574	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
575	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
576	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

577	BRAÇO PITIMA - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	BRAÇO PITIMA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	BRAÇO PINTIMA - PEUGEOT PANTNER 2017 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	BRAÇO PITIMA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	BRAÇO PITIMA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	BRAÇO AUXILIAR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	BRAÇO AUXILIAR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	BRAÇO AUXILIAR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	BRAÇO AUXILIAR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	DISCO DE FREIO TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	CRUZETA DE TRAÇÃO DIANTEIRA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
600	JUNTAS HOMOCINETICAS - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
601	JUNTAS HOMOCINETICAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
602	JUNTAS HOMOCINETICAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
603	JUNTAS HOMOCINETICAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
604	KIT EMBREAGEM COMPLETO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
605	KIT EMBREAGEM COMPLETO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
606	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
607	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
608	KIT EMBREAGEM COMPLETO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
609	CABO DO FREIO DE MÃO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
610	CABO DO FREIO DE MÃO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
611	CABO DO FREIO DE MÃO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
612	CABO DO FREIO DE MÃO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
613	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
614	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
615	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
616	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
617	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
618	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
619	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
620	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					

621	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 2009 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
622	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
623	BATERIA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
624	BATERIA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
625	BATERIA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
626	BATERIA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
627	BATERIA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
628	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
629	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
630	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
631	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
632	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
633	PINO DE CENTRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
634	BUCHAS DAS MOLAS MESTRES - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
635	ROLAMENTO DE CENTRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
636	ROLAMENTO DE CENTRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
637	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
638	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
639	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
640	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
641	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
642	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

643	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
644	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
645	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
646	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
647	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
648	CILINDRO MESTRE DE FREIO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
649	CILINDRO MESTRE DE FREIO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
650	CILINDRO MESTRE DE FREIO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
651	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
652	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
653	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	ALTERNADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	ALTERNADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
658	ALTERNADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	ALTERNADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	ALTERNADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	MOTOR DE PARTIDA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
662	MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
663	MOTOR DE PARTIDA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	MOTOR DE PARTIDA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	MOTOR DE PARTIDA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
666	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - FIAT TORO 2017		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
667	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
668	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
669	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
670	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
671	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
672	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
673	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
674	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
675	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
676	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
677	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
678	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
679	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
680	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
681	RADIADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
682	RADIADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
683	RADIADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
684	RADIADOR - TRITON 3.2 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
685	RADIADOR DA TRITON 2.2 2019 GASOLINA		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					

686	RADIADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
687	HÉLICE DO RADIADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
688	HÉLICE DO RADIADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
689	HÉLICE DO RADIADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
690	HÉLICE DO RADIADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
691	HÉLICE DO RADIADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
692	BICO INJETOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
693	BICO INJETOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
694	BICO INJETOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
695	BICO INJETOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
696	FLAUTA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
697	FLAUTA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
698	FLAUTA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
699	FLAUTA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
700	COIFA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
701	COIFA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
702	COIFA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
703	COIFA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
704	COIFA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
705	VELA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
706	VELA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
707	VELA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
708	VELA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
709	CABO DE VELA - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
710	CABO DE VELA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

711	CABO DE VELA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
712	CABO DE VELA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
713	CABO DE VELA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
714	CAMARA DE AR - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
715	CAMARA DE AR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
716	CAMARA DE AR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
717	CAMARA DE AR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
718	CAMARA DE AR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
719	BORRACHAS DAS PORTAS - FIAT TORO 2017 DIESEL	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
720	BORRACHAS DAS PORTAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
721	BORRACHAS DAS PORTAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
722	BORRACHAS DAS PORTAS - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
723	BORRACHAS DAS PORTAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
724	PARA-BRISA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
725	PARA-BRISA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
726	PARA-BRISA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
727	PARA-BRISA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
728	PARA-CHOQUE - FIAT TORO 2017 DIESEL	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
729	PARA-CHOQUE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
730	PARA-CHOQUE - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
731	PARA-CHOQUE - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
732	PARA-CHOQUE - FIAT UNO 2018 GASOLINA	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
733	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - FIAT TORO 2017 DIESEL	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
734	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					

735	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
736	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
737	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
738	BUZINA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
739	BUZINA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
740	BUZINA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
741	BUZINA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
742	BUZINA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
743	CABO FLEX AUTOMOTIVO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
744	CABO FLEX AUTOMOTIVO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
745	CABO FLEX AUTOMOTIVO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
746	CABO FLEX AUTOMOTIVO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
747	CABO FLEX AUTOMOTIVO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
748	REFIL DO OLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
749	CABO DE EMBREAGEM - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
750	CABO DE EMBREAGEM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
751	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
752	CABO DE EMBREAGEM - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
753	CABO DE EMBREAGEM - FIAT UNO 2018 GASOLINA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
754	FAROL - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
755	FAROL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
756	FAROL - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
757	FAROL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
758	FAROL - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
759	BIELETA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
760	BIELETA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
761	BIELETA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
762	BIELETA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
763	BIELETA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
764	TENSOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
765	TENSOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
766	TENSOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
767	TENSOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
768	TENSOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
769	CORREIA DO TENSOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
770	CORREIA DO TENSOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
771	CORREIA DO TENSOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
772	CORREIA DO TENSOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
773	CORREIA DO TENSOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
774	BOMBA INJETORA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
775	BOMBA INJETORA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
776	BOMBA INJETORA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
777	MODULO ELETRICO - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
778	MODULO ELETRICO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
779	MODULO ELETRICO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
780	MODULO ELETRICO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
781	MODULO ELETRICO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
782	TENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
783	SENSOR DE CORREIA DENTADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
784	SENSOR DE CORREIA DENTADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
785	SENSOR DE CORREIA DENTADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
786	SENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
787	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
788	SENSOR DE ROTAÇÃO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
789	SENSOR DE ROTAÇÃO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
790	SENSOR DE ROTAÇÃO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
791	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
792	BALANCIM - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
793	BALANCIM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
794	BALANCIM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
795	BALANCIM - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
796	BALANCIM - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
797	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
798	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
799	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
800	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
801	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
802	VÁLVULA - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
803	VÁLVULA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
804	VÁLVULA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
805	VÁLVULA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
806	BOMBA HIDRAULICA TRITON 3.2 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
807	COMPRESSOR AR CONDICIONADO ONIBUS VOLARE V8 2020		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

1.2. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no LICITANET e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estes a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrado no Sistema eletrônico LICITANET por meio do sítio <https://portal.licitanet.com.br/>.

2.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto LICITANET, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.4. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao ÓRGÃO responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo, e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.6. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, empresas que, por qualquer motivo:

2.7. Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou distrital;

2.8. Tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993;

2.9. Estejam impedidas de licitar e contratar com o ÓRGÃO, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002;

2.10. Estejam elencadas no art. 9º da Lei nº 8.666/1993;

2.11. Encontrem-se em processo de dissolução empresarial.

2.12. A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.13. SICAF e Relação de Servidores disponíveis no Portal da Transparência do ÓRGÃO, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

2.14. Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo referidas anteriormente, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.15. Se houver no certame item (s) e/ou grupo (s) reservado (s), não poderão participar da presente licitação as empresas que não se encaixem na condição de microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas na condição estabelecida no art. 34 da Lei 11.488/2007.

2.16. É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

3. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA E ANEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.2. A licitante deverá encaminhar proposta de acordo com o Anexo II do edital, por meio de campo próprio do sistema, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço total de cada item, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo I) e de acordo com o Anexo II do edital por meio de campo próprio do sistema

3.4. Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.5. Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.6. O campo ‘Descrição Detalhada do Objeto Ofertado’ será destinado às informações complementares da proposta, observando-se as seguintes condições:

3.7. Prazo para entrega da demanda é imediato a partir da Requisição formal assinada por servidor competente; entende-se imediato 30 dias, conforme a lei nº 8.666/93, § 4º Artigo 40 Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias. A omissão dos prazos fixados no subitem anterior implica na aceitação destes.

3.8. No ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá anexar em campo próprio do sistema a documentação comprobatória dos requisitos de habilitação estabelecidos no Item 11 deste edital.

3.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante mais bem classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento da fase de lances.

3.10. Serão desclassificadas as propostas que comprovadamente cotarem objeto diverso daquele requerido nesta licitação, ou as que desatendam às exigências deste edital.

3.11. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

3.12. A licitante que, porventura, se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, ou queira participar da licitação de item (s) e/ou grupo (s) exclusivos, se houver, deverá declarar em campo próprio do sistema.

3.13. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

- 3.14. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 3.15. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.
- 3.16. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato Administrativo, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 3.17. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

4. DA SESSÃO PÚBLICA

- 4.2. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/>.
- 4.3. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).
- 4.4. Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail licitacaopacajapmp@gmail.com, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no chat e relatar o teor das comunicações.
- 4.5. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.
- 4.6. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 4.7. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://portal.licitanet.com.br/>.
- 4.8. A Pregoeira poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no chat, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes com as propostas ordenadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.
- 5.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 5.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 5.6. Na hipótese da ausência de registro de lance durante a etapa de disputa, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

- 5.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 5.8. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 5.9. O Pregoeiro somente terá acesso a proposta inicial anexada de acordo com anexo II do edital no final da fase de lances, momento esse que será possível verificar se as propostas apresentadas, estão em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, propostas que contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência e anexo II do edital, serão desclassificadas.
- 5.10. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.11. O sistema ordenará automaticamente as propostas.
- 5.12. Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto”, conforme procedimento estabelecido no Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019

6. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.
- 6.3. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.
- 6.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.5.1. Na hipótese da ausência de registro de lance durante a etapa de disputa, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 6.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 6.7. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível.
- 6.8. Para envio dos lances referentes ao presente pregão eletrônico será adotado o modo de disputa “aberto”, conforme procedimento estabelecido no Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

7. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.2. Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances, serão observados, antes da declaração da licitante vencedora, os critérios de preferência estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Encerrada a fase de ofertas de lances, caso a melhor proposta não tenha sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por alguma (s) dessas pessoas jurídicas, com valor até 5% (cinco por cento) superior à menor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas às exigências habilitatórias, será adjudicado a seu favor o objeto desta licitação;

7.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite fixado no *caput* deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5. A fim de verificar a pertinência de declaração de enquadramento da licitante mais bem classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro realizará consulta ao Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, para verificar se o somatório de ordens bancárias recebidas pela licitante ME/EPP, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

8. DO JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o maior valor aceitável para a contratação.

9.2.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo II do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.2. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail: licitacaopacajapmp@gmail.com, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.3. O prazo para envio da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.4. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.5. O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

10.6. Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.7. A proposta será desclassificada quando:

10.8. As especificações do objeto ofertado estiverem em manifesta desconformidade com as exigências estabelecidas no edital;

10.9. Contiverem valores simbólicos, irrisórios ou com presunção absoluta de inexecutabilidade, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie, de forma expressa e motivada, à parcela ou à totalidade de remuneração;

10.9.1. Não apresentarem documentação técnica comprobatória exigida no Instrumento Convocatório, se for o caso;

10.9.2. Impuserem condições, ou contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas;

10.10. Forem omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

10.11. Não detalharem e individualizarem o objeto ofertado de forma objetiva, clara e precisa, com a definição de marca, modelo e tipo de embalagem, quando for o caso;

10.12. Não utilizem o modelo de proposta constante no Anexo II deste Edital.

10.13. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ultrapassar aos valores unitários médios encontrados na Pesquisa Mercadológica realizada pelo ÓRGÃO.

10.14. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a correção de falhas de natureza formal e a complementação de informações.

10.15. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital.

10.16. Se houver indícios de inexequibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro verificará** o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

11.2. A consulta será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3. Caso conste na Consulta a consolidada de Pessoa Jurídica do TCU tenha existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.5. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos art. (s) 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.9.1. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.9.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 11.9.3. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 11.9.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

12. QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

- 12.1. Documento de identificação oficial com foto.
- 12.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 12.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 12.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, de Certidão.
- 12.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- 12.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 12.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 12.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 12.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 13.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 13.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 13.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

- 13.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943.
- 13.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio e sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 13.6. Cópia do Alvará Atualizado
- 13.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 14.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 14.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 14.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 14.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 14.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 14.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 14.1.6. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

14.2. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de Insolvência Civil, expedida no domicílio da pessoa física.

15. **OUTROS DOCUMENTOS:**

15.1. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de ser inabilitação:

15.2. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.3. Declaração de inexistência de fato impeditivo, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;

15.4. Declaração de Proposta Independente (DPI).

15.5. Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio, através do campo de “anexos” do sistema, de documentação complementar.

15.5.1. Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail licitacaopacajajmp@gmail.com, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no chat a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

15.5.2. O prazo para envio dos documentos é de, no mínimo, 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

15.5.3. Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

15.5.4. Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

15.5.5. Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

15.5.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajá, situado na Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, CEP 68485-000, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

15.5.6. O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos complementares encaminhados.

15.6. Sob pena de inabilitação, os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

15.7. Caso a licitante tenha mais de um domicílio, deverá apresentar documentos para habilitação relativamente a apenas um deles, com mesmo CNPJ.

15.7.1. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.8. Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

15.9. As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

15.9.2. A não regularização dos documentos, no prazo previsto no subitem acima, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.10. O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou de revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

15.10.1. Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.

15.11. Na fase de habilitação, caso conste existência de “Ocorrências Impeditivas Indiretas” em relação à primeira classificada no certame, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/1993 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, “e”, e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

15.12. Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

15.12.1. Identidade dos sócios;

15.12.2. Atuação no mesmo ramo de atividades;

15.12.3. Data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;

15.12.4. Compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos;

15.12.5. Identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;

15.12.6. Identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

15.13. Diante da constatação de possível tentativa de burla ou fraude à qualquer sanção de suspensão temporária, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade aplicada a uma outra empresa, o Pregoeiro registrará, no “chat”, os fatos e indícios levantados, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do

sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

15.14. Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções de suspensão temporária e/ou impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração, bem assim de declaração de inidoneidade aplicadas à outra pessoa jurídica:

15.14.1. Inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;

15.14.2. Relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.

16. DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

16.1. Será analisada a proposta da primeira colocada e, caso não seja aceitável, ou, ainda, se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

16.2. Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

17. DO RECURSO

17.1. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, exclusivamente em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

17.1.1. A ausência do registro de intenção de recurso, no prazo estabelecido no item anterior, implica a decadência do direito e autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

17.1.2. Na motivação, a licitante deverá indicar qual ato decisório é objeto da intenção de recurso e o fundamento sucinto para o pleito de reforma ou revisão.

17.1.3. O Pregoeiro realizará o exame de admissibilidade da intenção recursal, limitando-se a verificar a presença dos pressupostos recursais.

17.1.3.1. A decisão do Pregoeiro acerca da aceitação ou rejeição da intenção de recurso será devidamente motivada e registrada em campo próprio do sistema.

17.1.3.2. Não será admitida intenção de recurso quando:

17.1.3.2.1. Constatada a ausência de pressuposto de admissibilidade recursal;

17.1.3.2.2. Fundada em mera insatisfação da licitante;

17.1.3.2.3. Ostentar caráter meramente protelatório.

17.1.4. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita poderá registrar as razões do recurso, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

- 17.1.4.1. Para o regular processamento do recurso, alerta-se que o Sistema LICITANET exige o preenchimento pela recorrente do campo referente às razões recursais no prazo indicado.
- 17.2. Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.
- 17.2.1. Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.
- 17.3. Admitida a intenção recursal, o Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a sua decisão objeto do recurso.
- 17.3.1. Não havendo reconsideração da decisão, os autos serão encaminhados à autoridade superior para julgamento do recurso.
- 17.4. Os recursos apresentados pelas licitantes serão dirigidos, por intermédio do Pregoeiro, ao (à) ordenador (a) de Despesa do ÓRGÃO, nos termos do art. 4.º, incisos XVIII, XIX, XX e XXI, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 17.5. O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 18.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá ao (à) ordenador (a) de Despesa.
- 18.2. A homologação deste Pregão compete ao (à) ordenador (a) de Despesa.
- 18.3. O objeto deste Pregão será adjudicado por grupo à (s) vencedora (s) do certame.

19. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. Depois de homologada a licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preço dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 19.2. Será exigida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço mediante uso da certificação digital, ICP Brasil, da pessoa jurídica E-CNPJ.
- 19.3. O ÓRGÃO poderá enviar por e-mail a Ata de Registro de Preço para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.
- 19.4. Caso a licitante vencedora não compareça ou assine a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo instrumento, obedecida a ordem de classificação.
- 19.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que motivadamente, durante o transcurso do prazo, sendo facultado ao ÓRGÃO deferir o pedido.
- 19.6. A Ata de Registro de Preço terá vigência improrrogável de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
- 19.7. Será formalizada apenas uma Ata de Registro de Preço para esta Licitação.

19.8. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

19.9. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

19.10. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

19.11. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

19.12. Em caso de adesões, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.12.1. As adesões à Ata de Registro de Preço somente poderão ser efetuadas com autorização do ÓRGÃO e obedecidas as regras da legislação vigente.

19.12.2. Após a autorização expressa do ÓRGÃO, o “carona” deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

19.13. Caberá ao ÓRGÃO autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

19.14. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

19.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preço não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

20. DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1. Depois de publicada a Ata de Registro de Preços, se for o caso, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

20.2. Será exigida a assinatura eletrônica do contrato mediante uso da certificação digital ICP Brasil da pessoa jurídica E-CNPJ.

20.3. O ÓRGÃO poderá enviar por e-mail ou fisicamente o contrato para assinatura da licitante, que deverá devolvê-lo assinado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento.

20.4. Caso a licitante não compareça ou assine o contrato no prazo estabelecido, fica o Pregoeiro autorizado a convocar outra licitante para assumir o objeto da licitação e, após negociação e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, assinar o respectivo contrato, obedecida a ordem de classificação.

20.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

21. DAS PENALIDADES

21.1. A licitante que, convocada para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato Administrativo, nos prazos estabelecidos acima, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o seu valor global, caso se recuse ao cumprimento desse procedimento nesse prazo, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

21.2. As licitantes subsequentes, na hipótese de aceitarem a convocação prevista no subitem 16.1, e, posteriormente, recusarem-se a assinar o contrato, ficarão também sujeitas às sanções referidas no item 16.1.

21.3. Se a licitante e/ou contratada deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a licitação ou a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a ÓRGÃO e será descredenciada no SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos, bem como estará sujeita ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do ajuste, se contratada, ou sobre o valor total de sua proposta, se licitante, sem prejuízo das demais cominações legais.

21.4. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

21.5. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1. Até às 17:00h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o (s) endereço (s) eletrônico (s) licitacaopacajamp@gmail.com, com o assunto em caixa alta “IMPUGNAÇÃO PE SRP Nº PE 037/2021”.

22.2. Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

22.2.1. A impugnação não incide efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

22.3. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

22.4. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até às 17h (horário de Brasília/DF) do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o (s) endereço (s) eletrônico (s) licitacaopacajamp@gmail.com, com o assunto em caixa alta “ESCLARECIMENTOS PE SRP Nº PE 037/2021”.

22.4.1. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados até 1 (um) dia útil antes do prazo previsto para a abertura do certame.

22.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

23.2. Integram este edital os seguintes anexos:

23.2.1. Anexo I – Termo de Referência;

23.2.2. Anexo II – Modelo de Apresentação de Proposta;

23.2.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preço;

23.2.4. Anexo IV – Minuta de Contrato Administrativo.

23.3. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos pelo Pregoeiro.

23.3.1. A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter de complementação de informações acerca dos documentos enviados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, no sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos de proposta e de habilitação.

23.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.5. As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

23.6. As demais disposições obrigatórias definidas nos incisos do art. 40 da Lei nº 8.666/1993 estão previstas nos anexos deste edital.

23.7. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

24. DO FORO

24.1. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pacajá/PA, com exclusão de qualquer outro.

Pacajá/PA, 15 de julho de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CRUZETA DO CARDAM MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CRUZETA DO CARDAM MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
2	CUIDA DIANTEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CUIDA DIANTEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PATA MICRO ONIBUS						
Valor total extenso:						
3	CUIDA TRASEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CUIDA TRASEIRA MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS						
Valor total extenso:						
4	DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DISCO DE FREIO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
5	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	JOGO DE CABO D FREIO COMPLETO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE CABO DE FREIO COMPLETO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
7	JOGO DE CAIXA DE MARCHA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE CAIXA DE MARCHA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
8	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO IVECO CITY CLASS 70C17 2012/2013		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
10	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PARA MICRO ONIBUS		6,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
11	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						

12	MOTOR DE PARTIDA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MOTOR DE PARTIDA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
13	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
14	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PASTILHA DE FREIO TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
15	PIVOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PIVOR DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
16	RETENTOR DA RODA TRASEIRA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 201/20113		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
17	RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
18	RETENTOR DA PINHÃO TRASEIRA IVECO CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	RETENTOR DE PINHÃO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICROONIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
21	ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
22	ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
23	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
24	ROLAMENTO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
25	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
26	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		6,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						

27	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		6,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
28	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
29	SENSOR DA CORRENTE ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR DA CORRENTE DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
30	SENSOR DA CORRENTE DE COMANDOIVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR DA CORRENTE DE COMANDOIVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
31	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
32	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.1590 PARA ONIBUS E MICROONIBUS		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.1590						
Valor total extenso:						
33	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO/REFERENCIA 15190 PRA ONIBUS/MICRO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO 15190						
Valor total extenso:						
34	RETENTOR DA RODA DIANTEIRO MODELO/REFERENCIA 15190		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DE RODA DIANTEIRO MODELO/REFERENCIA 15190						
Valor total extenso:						
35	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA MODELO/REFERENCIA 15.190 PRA ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CUÍCA DE FREIO TRASEIRA MODELO15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
36	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
38	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
39	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190 PRA ONIBUS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190						
Valor total extenso:						

40	MOTOR DE PARTIDA 24 VOLTS MODELO 15.190 PARA ONIBUS		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
41	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
42	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
43	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
44	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
45	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190						
Valor total extenso:						
46	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 PARA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
47	JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 PARA ONIBUS						
Valor total extenso:						
48	CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 PARA ONIBUS		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
49	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MOEDLO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
50	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2011		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
51	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008		7,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
52	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 PRA ONIBUS						
Valor total extenso:						
53	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15190		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO/REFERENCIA 15190						
Valor total extenso:						
54	AMORTECEDOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ONIBUS ANO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
55	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
56	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRA MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
57	PNEUS PARA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		68,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
58	PNEUS PARA ÔNIBUS MODELO 15.190 ANO 2011		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : .						
Valor total extenso:						
59	PNEUS PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : .						
Valor total extenso:						
60	PNEUS PARA MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : .						
Valor total extenso:						
61	PNEUS PARA ONIBUS MODELO 15.190 PARA ANO 2016		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
62	BATERIA 150 AMPERES VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
63	BICO INJETOR VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
64	BICO INJETOR MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
65	BICO INJETOR MODELO 15.190 P ÔNIBUS ANO 2011		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
66	BICO INJETOR MODELO 15.190 P ÔNIBUS ANO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
67	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS 15.190 ANO 2011		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
68	FILTRO LUBRIFICANTE ÔNIBUS 15.190 ANO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
69	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
70	FILTRO LUBRIFICANTE MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
71	FILTRO LUBRIFICANTE P/MICROÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
72	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS 15.190 ANO 2011		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL ÔNIBUS 15.190 ANO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
75	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
76	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008		12,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
77	FILTRO DE AR DO MOTOR ÔNIBUS 15.190 ANO 2016,	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
78	FILTRO DE AR DO MOTOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	27,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
79	FILTRO DE AR DO MOTOR MICROONIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
80	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2008	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
81	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
82	ALTERNADOR 24V P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
83	CORREIA DO ALTERNADOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
84	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
85	AMORTECEDOR TRASEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:					
86	BATERIA DE 90 AMPERES PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
87	BICO INJETOR P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
88	BUCHA DIANTEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
89	BUCHA TRASEIRA PARA MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
90	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
91	CRUZETA DO CARDAN P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
92	CUICA TRASEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
93	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
94	CUICA DIANTEIRA P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
95	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO P MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
96	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO P/MICROONIBUS VOLARE V8L ANO 2012	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
97	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012	12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					

98	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	ROLAMENTO DE CENTRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
103	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
104	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2012 P/MICRO ÔNIBUS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
105	SENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
106	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE V8L ANO 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
107	FILTRO LUBRIFICANTE P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
108	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
109	FILTRO DE AR DO MOTOR P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
110	FILTRO DE AR CONDICIONADO P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L ANO 2012		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
111	MOLA MESTRE TRASEIRA P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
112	MOLA MESTRE DIANTEIRA P/MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
113	MOLA MESTRE DIANTEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
114	MOLA MESTRE TRASEIRA MICRO ÔNIBUS VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
115	CUICA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
116	CUICA TRASEIRA MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
117	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
118	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
119	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
120	PIVOR DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		28,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
121	RETENTOR DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
122	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
123	RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012/2013		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
124	ROLAMENTO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
125	ROLAMENTO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
126	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
127	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
128	ENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
129	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
130	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15.190 ANO 2011		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
131	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2011		8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
132	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
133	ROLAMENTO RODA TRASEIRO EXTERNO MODELO 15.190 ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
134	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO MODELO/REFERÊNCIA 15.190 ÔNIBUS ANO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
135	CUICA DE FREIO TRASEIRA MODELO/REFERÊNCIA 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
136	CUICA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
137	AMORTECEDOR TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		8,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
138	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
139	MOTOR DE PARTIDA DE 24 VOLTS MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
140	TERMINAL DE DIREÇÃO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
141	LONA DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
142	LONA DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	12,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
143	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
144	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
145	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
146	JOGO DE BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
147	CRUZETA DO CARDAM MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
148	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO 15.190 P/ÔNIBUS ANO 2016	8,000	JOGO	0,00	0,00
Valor total extenso:					
149	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO VOLARE 4X4 ANO 2012/2013	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
150	ALTERNADOR DE 24 VOLTS MODELO VOLARE V8L ANO P/MICRO ÔNIBUS	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
151	ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
Valor total extenso:					
152	AMORTECEDOR DIANTEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 2012/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
153	AMORTECEDOR TRASEIRO MICRO ONIBUS VOLARE 4X4 2012/2013	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
154	BARRA AXIAL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BARRA AXIAL IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
Valor total extenso:					
155	BATERIA DE 150 AMPERES MODELO VOLARE V8L ANO 2008 P/MICRO ÔNIBUS	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:					
156	BATERIA DE 150 AMPERES IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BATERIA DE 150 AMPERES IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
Valor total extenso:					
157	BICO INJETOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BICO INJETOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013					
Valor total extenso:					

158	BUCHA DA BALANÇA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DA BALANÇA IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
159	BUCHA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013		8,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DIANTEIRA MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
160	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO EIXO DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
161	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO EIXO DIANTEIRO COMPLETO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
162	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008 PRA MICRO ONIBUS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
163	BUCHA DO ESTABILIZADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
164	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
165	BUCHA TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013		12,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : BUCHA TRASEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
166	CABEÇOTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABEÇOTE IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
167	CATRAÇA DE FREIO DE MÃO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CATRAÇA DE FREIO DE MÃO IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
168	CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR IVECO CITY CLASS 70C17 FABRICAÇÃO MODELO 2012/2013						
Valor total extenso:						
169	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L ANO 2012 /2013						
Valor total extenso:						
170	CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR MODELO VOLARE V8L ANO 2008						
Valor total extenso:						
171	CRUZETA DO MUNHÃO DIANTEIRO MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L		20,000	JOGO	0,00	0,00

Especificação : CRUZETA DO MUNHÃO DIANTEIRO
MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012 /2013 VOLARE V8L
ANO 2012 /2013

Valor total extenso:

172	JOGO DE JUNTA DO MOTOR MODELO VOLARE 4X4 V8L ANO 2012/2013		4,000	JOGO	0,00	0,00
-----	--	--	-------	------	------	------

Valor total extenso:

173	ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	-------	---------	------	------

Especificação : ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

174	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

175	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

176	BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : BATERIA 90 AMPERES CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

177	BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : BICO INJETOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

178	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : BUCHA DA BALANÇA INFERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

179	CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CABEÇOTE DO FILTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

180	CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CABEÇOTE DO MOTOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

181	CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : CARDAM TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

182	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		13,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

183	CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

184	CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO MESTRE DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

185	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CILINDRO MESTRE EMBREAGEM
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

186	COIFA DA JUNTA HOMOCINETA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	PAR	0,00	0,00
-----	--	--	--------	-----	------	------

Valor total extenso:

187	COIFA DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : COIFA DO CAMBIO DE MARCHA
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

188	JUNTA HOMOCINETA DIREITO DA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

189	JUNTA HOMOCINETA ESQUERDO DA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

190	CORREIA DO AR CONDICIONADO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

191	CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CORREIA DO ALTERNADOR CAMIONETE
TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

192	CORRENTE TRAÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CORRENTE TRAÇÃO CAMIONETE TRITON
L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

193	COXIM DO CAMBIO DE MARCHA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM DO CAMBIO DE MARCHA
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

194	CRUZETA DO CARDAM DIANTEIRO CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

195	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		11,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CRUZETA DO CARDAM TRASEIRO
CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

196	CUBO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON
L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

197	CUBO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200
GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

198	DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		18,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---	--	--------	---------	------	------

Especificação : DISCO DE FREIO DIANTEIRO CAMIONETE
TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

199	ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	-------	---------	------	------

Especificação : ELICE DO RADIADOR CAMIONETE TRITON
L200 GLX 2015 MODELO 2016

Valor total extenso:

200	EMBREAGEM VISCOSA CAMINHONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

Valor total extenso:						
215	PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		19,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PIVOR SUPERIOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
216	RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RADIADOR CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
217	RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		14,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
218	RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DIFERENCIAL CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
219	RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DO PINHÃO DIANTEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
220	RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : RETENTOR DO PINHÃO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
221	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
222	ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		21,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO DE CENTRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
223	SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON/L200 GLX 2015 MODELO 2016		16,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : SAPATA DE FREIO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
224	SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SETOR DE DIREÇÃO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
225	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
226	SENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR DA CORREIA CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
227	TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL CURTO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						
Valor total extenso:						
228	TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL LONGO CAMIONETE TRITON L200 GLX 2015 MODELO 2016						

Valor total extenso:						
244	ANEIS MOTOR KOMBI		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ANEIS MOTOR KOMBI						
Valor total extenso:						
245	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA KOMBI						
Valor total extenso:						
246	AUTOMATICO MOTOR PARTIDA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA GOL/VOYAGE/PARATI G5/KOMBI.						
Valor total extenso:						
247	BARRA DIREÇÃO KOMBI 97/ MOVEI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BARRA DIREÇÃO KOMBI 97/ MOVEI						
Valor total extenso:						
248	BARRA DIREÇÃO KOMBI COM REGULAGEM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BARRA DIREÇÃO KOMBI COM REGULAGEM L/E L/D						
Valor total extenso:						
249	BARRA DIREÇÃO KOMBI FIXA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BARRA DIREÇÃO KOMBI FIXA						
Valor total extenso:						
250	BARRA ESTABILIZADORA KOMBI		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BARRA ESTABILIZADORA KOMBI TODAS						
Valor total extenso:						
251	BATENTE DIANTEIRO KOMBI		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BATENTE DIANTEIRO KOMBI 1600 TODOS						
Valor total extenso:						
252	IMPULSOR PARTIDA KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : IMPULSOR PARTIDA BENDIX MOTOR DE PARTIDA KOMBI						
Valor total extenso:						
253	BICO INJETOR - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 2009 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
254	BOBINA IGNIÇÃO KOMBI		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BOBINA IGNIÇÃO KOMBI						
Valor total extenso:						
255	BOMBA D'ÁGUA KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BOMBA D'ÁGUA KOMBI						
Valor total extenso:						
256	BOMBA ÓLEO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BOMBA DE ÓLEO DA KOMBI						
Valor total extenso:						
257	BRONZINA MANCAL KOMBI		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BRONZINA MANCAL KOMBI						
Valor total extenso:						
258	CABO ACELERADOR KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO ACELERADOR DA KOMBI						
Valor total extenso:						
259	CABO CONDUITE EMBREAGEM KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO CONDUITE EMBREAGEM DA KOMBI						
Valor total extenso:						
260	CABO EMBREAGEM KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO EMBREAGEM KOMBI						

Valor total extenso:						
261	CABO FREIO MÃO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO DO FREIO DE MÃO KOMBI						
Valor total extenso:						
262	CABO VELA KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO DE VELA DA KOMBI						
Valor total extenso:						
263	CABO VELOCIMETRO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO VELOCIMETRO DA KOMBI						
Valor total extenso:						
264	CALOTA CUBO RODA DIANTEIRA KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CALOTA CUBO RODA DIANTEIRA KOMBI L/D L/E S/F						
Valor total extenso:						
265	CHAVE LUZ KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CHAVE DE LUZ DA KOMBI						
Valor total extenso:						
266	CILINDRO RODA TRASEIRA KOMBI		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CILINDRO RODA TRASEIRA KOMBI						
Valor total extenso:						
267	COIFA L/RODA CAMBIO KOMBI		20,000	PEÇA	0,00	0,00
Especificação : COIFA L/RODA CAMBIO 1600 KOMBI TODOS						
Valor total extenso:						
268	COROA PINHÃO KOMBI		10,000	CONJUNTO	0,00	0,00
Especificação : COROA PINHÃO KOMBI 8X39 FLEX						
Valor total extenso:						
269	CORREIA 6PK0870 ALTERNADOR KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 6PK0870 ALTERNADOR KOMBI						
Valor total extenso:						
270	COXIM CAMBIO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COXIM CAMBIO KOMBI FLEX						
Valor total extenso:						
271	COXIM CAMBIO KOMBI.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COXIM CAMBIO KOMBI						
Valor total extenso:						
272	CUBO RODA DIANTEIRO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CUBO RODA DIANTEIRO KOMBI 82/						
Valor total extenso:						
273	CUBO RODA TRASEIRO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CUBO RODA TRASEIRO KOMBI 82/						
Valor total extenso:						
274	DISCO FREIO KOMBI		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DISCO FREIO KOMBI 1600 82/						
Valor total extenso:						
275	EMBUCHAMENTO KOMBI		10,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : EMBUCHAMENTO KOMBI HORIZONTAL KIT						
Valor total extenso:						
276	EMBUCHAMENTO KOMBI INFERIOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EMBUCHAMENTO KOMBI INFERIOR TELEFONE C/R						
Valor total extenso:						
277	EMBUCHAMENTO KOMBI SUPERIOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : EMBUCHAMENTO KOMBI SUPERIOR TELEFONE C/R						
Valor total extenso:						

278	ENGRENAGEM VIRABREQUIM		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ENGRENAGEM VIRABREQUIM KOMBI						
Valor total extenso:						
279	ESCAPAMENTO SILENCIOSO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO KOMBI 97/14 T						
Valor total extenso:						
280	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO KOMBI 1.4 FLEX 06/14						
Valor total extenso:						
281	ESTATOR ALTERNADOR		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ESTATOR ALTERNADOR 12V 35ª KOMBI						
Valor total extenso:						
282	FILTRO DE AR KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR KOMBI						
Valor total extenso:						
283	FILTRO COMBUSTIVEL KOMBI		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE COMBUSTIVEL KOMBI						
Valor total extenso:						
284	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO KOMBI 82/						
Valor total extenso:						
285	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FLEXIVEL FREIO TRASEIRO KOMBI						
Valor total extenso:						
286	GUIA PORTA CORREDIÇA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : GUIA PORTA CORREDIÇA KOMBI 97/ INFERIOR						
Valor total extenso:						
287	GUIA PORTA CORREDIÇA.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : GUIA PORTA CORREDIÇA KOMBI 97/ SUPERIOR						
Valor total extenso:						
288	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA KOMBI						
Valor total extenso:						
289	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO KOMBI AZ						
Valor total extenso:						
290	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO KOMBI PR						
Valor total extenso:						
291	JOGO DE JUNTA MOTOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO JUNTA MOTOR KOMBI 1.4 PO						
Valor total extenso:						
292	JUNTA CABECOTE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JUNTA CABEÇOTE KOMBI 1.4						
Valor total extenso:						
293	JUNTA DESLIZANTE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JUNTA DESLIZANTE KOMBI 1.4 98/						
Valor total extenso:						
294	KIT BARRA ESTABILIZADORA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : KIT BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRO EXT L/D KOMBI						
Valor total extenso:						

295	KIT EMBREAGEM KOMBI		5,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : KIT EMBREAGEM KOMBI 1.4 FLEX						
Valor total extenso:						
296	LANTERNA DIANTEIRA KOMBI		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LANTERNA DIANTEIRA KOMBI L/E						
Valor total extenso:						
297	LANTERNA DIANTEIRA KOMBI.		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LANTERNA DIANTEIRA KOMBI L/D						
Valor total extenso:						
298	LONA FREIO TRASEIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : LONA FREIO TRASEIRO KOMBI						
Valor total extenso:						
299	CAÇANETA TAMPA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CAÇANETA TAMPA TRASEIRO KOMBI 97/SUPERIOR						
Valor total extenso:						
300	MANGUEIRA RESPIRO OLEO		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MANGUEIRA RESPIRO OLEO KOMBI 1.4 FLEX						
Valor total extenso:						
301	MAQUINA VIDRO MANUAL L/D		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MAQUINA VIDRO MANUAL KOMBI 08/ L/D						
Valor total extenso:						
302	MAQUINA VIDRO MANUAL L/E		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MAQUINA VIDRO MANUAL KOMBI 08/ L/E						
Valor total extenso:						
303	MOLA PATIM KOMBI		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : MOLA PATIM KOMBI TODAS						
Valor total extenso:						
304	PARAFUSO RODA TRASEIRA KOMBI		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PARAFUSO RODA TRASEIRA KOMBI COM PORCA						
Valor total extenso:						
305	PASTILHA FREIO KOMBI		10,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : PASTILHA FREIO KOMBI 82/						
Valor total extenso:						
306	PINO CENTRAL KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PINO CENTRAL KOMBI COM REGULAGEM						
Valor total extenso:						
307	PINO CENTRAL KOMBI.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PINO CENTRAL KOMBI SEM REGULAGEM						
Valor total extenso:						
308	PISTAO FREIO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PISTAO FREIO DISCO KOMBI 98/						
Valor total extenso:						
309	PORCA PARAFUSO RODA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PORCA PARAFUSO RODA DIANTEIRA E TRASEIRA KOMBI						
Valor total extenso:						
310	REGULADOR DE VOLTAGE		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : REGULADOR DE VOLTAGE KOMBI						
Valor total extenso:						
311	ROLAMENTO INDUSTRIAL CAPA FERRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO INDUSTRIAL 6207 CAPA FERRO TRASEIRO KOMBI						

Valor total extenso:						
312	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA KOMBI		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA DIANTEIRA KOMBI INT						
Valor total extenso:						
313	ROLAMENTO RODA TRASEIRA KOMBI		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA TRASEIRA KOMBI 1600 TODOS						
Valor total extenso:						
314	ROTOR ALTERNADOR KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROTOR ALTERNADOR 12V 35ª KOMBI INJEÇÃO ELETRONICA						
Valor total extenso:						
315	SETOR DIREÇÃO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SETOR DE DIREÇÃO KOMBI 97/05						
Valor total extenso:						
316	SONDA LAMBDA KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Sonda LAMBDA KOMBI FLEX MARRON POS						
Valor total extenso:						
317	SONDA LAMBDA KOMBI.		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Sonda LAMBDA KOMBI FLEX PRETA PRE C						
Valor total extenso:						
318	TAMBOR FREIO KOMBI		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR FREIO KOMBI TODOS						
Valor total extenso:						
319	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/D		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/D						
Valor total extenso:						
320	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/E		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO KOMBI L/E						
Valor total extenso:						
321	TERMINAL DIREÇÃO KOMBI CENTRAL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DE DIREÇÃO KOMBI CENTRAL 97/						
Valor total extenso:						
322	TUCHO HIDRAULICO KOMBI		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TUCHO HIDRAULICO KOMBI TD						
Valor total extenso:						
323	VALVULA ADMISSÃO KOMBI		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : VALVULA ADMISSÃO KOMBI 1.4						
Valor total extenso:						
324	VALVULA ESCAPE KOMBI		5,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : VALVULA DE ESCAPE KOMBI 1.4						
Valor total extenso:						
325	PNEU 185 R14 CV5000 8 LONAS 102/100R		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : PNEU 185R14 FIRESTONE CV5000 8 LONAS 102/100R ÍNDICE DE CARGA: 102 / 100 (850 / 800 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: R (170 KM/H)						
Valor total extenso:						
326	ALTERNADOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ALTERNADOR DO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
327	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/D		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PALIO/MOBI L/D COM BARRA						
Valor total extenso:						
328	AMORTECEDOR DIANTEIRO L/E		20,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNO/PALIO/MOBI L/E COM BARRA

Valor total extenso:

329	AMORTECEDOR PORTA MALA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR PORTA MALA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

330	AMORTECEDOR TRASEIRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AMORTECEDOR TRASEIRO
UNO/PALIO/MOBI TODOS

Valor total extenso:

331	ANEIS MOTOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ANEIS MOTOR UNO/PALIO/MOBI FLEX
MOTOR 1.4

Valor total extenso:

332	ANEIS MOTOR.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ANEIS MOTOR UNO/PALIO/MOBI MOTOR 1.0

Valor total extenso:

333	ARTICULAÇÃO AXIAL		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ARTICULAÇÃO AXIAL UNO/PALIO/MOBI ST

Valor total extenso:

334	ARTICULAÇÃO AXIAL.		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ARTICULAÇÃO AXIAL UNO/PALIO/MOBI DH

Valor total extenso:

335	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

336	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 12V		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA 12V
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

337	BALANÇA.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BALANÇA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

338	BENDIX MOTOR DE PARTIDA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : BENDIX MOTOR DE PARTIDA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

339	BICO INJETOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BICO INJETOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

340	BIELETA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BIELETA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

341	BOBINA IGNIÇÃO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BOBINA IGMIÇÃO UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

342	BOMBA DAGUA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BOMBA DAGUA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

343	BORRACHA PORTA MALA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BORRACHA PORTA MALA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

344	BORRACHA PORTA KIT 4 PORTAS		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : BORRACHA PORTA UNO/PALIO/MOBI KIT 4
PORTAS

Valor total extenso:						
345	BRONZINA MANCAL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : BRONZINA MANCAL UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
346	CABO EMBREAGEM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO EMBREAGEM UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
347	CABO FREIO DE MÃO L/D		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO FREIO DE MÃO UNO/PALIO/MOBI L/D						
Valor total extenso:						
348	CABO FREIO DE MÃO L/E		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO FREIO DE MÃO UNO/PALIO/MOBI L/E						
Valor total extenso:						
349	CABO VELA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CABO VELA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
350	CARTER		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CARTER UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
351	CILINDRO MESTRE		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CILINDRO MESTRE UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
352	CILINDRO RODA TRASEIRA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CILINDRO RODA TRASEIRA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
353	COIFA L/CAMBIO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COIFA L/CAMBIO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
354	COIFA L/RODA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : COIFA L/RODA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
355	CONEXÃO VALVULA TERMOSTATICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CONEXÃO VALVULA TERMOSTATICA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
356	CORPO BORBOLETA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORPO BORBOLETA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
357	CORREIA 3PK0910		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 3PK0910 UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
358	CORREIA 4PK0975		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 4PK0975 ALTERNADOR/BA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
359	CORREIA 5PK1175		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA 5PK1175 ALTERNADOR/ACD UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
360	CORREIA DENTADA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : CORREIA DENTADA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
361	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

362	COXIM CAMBIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM CAMBIO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

363	COXIM LIMITADOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM LIMITADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

364	COXIM MOTOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : COXIM MOTOR UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4
L/D L/E

Valor total extenso:

365	CUBO RODA DIANTEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO RODA DIANTEIRA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

366	CUBO RODA TRASEIRA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : CUBO RODA TRASEIRA COM ABS
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

367	DEFLETOR RADIADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DEFLETOR RADIADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

368	DIFUSOR AR CENTRAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DIFUSOR DE AR CENTRAL
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

369	DIFUSOR AR LATERAL		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DIFUSOR DE AR LATERAL UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

370	DISCO FREIO		24,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : DISCO FREIO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

371	ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO.		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESCAPAMENTO INTERMEDIARIO
UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

372	ESCAPAMENTO SILENCIOSO.		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : ESCAPAMENTO SILENCIOSO TRASEIRO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

373	VELA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VELA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

374	VALVULA TERMOSTATICA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VALVULA TERMOSTATICA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

375	VALVULA ESCAPE		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VALVULA DE ESCAPE UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

376	VALVULA ADMISSÃO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : VALVULA ADMISSÃO UNO/PALIO/MOBI 1.0
E 1.4

Valor total extenso:

377	TRIZETA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------	--	--------	---------	------	------

Especificação : TRIZETA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

378	TERMINAL DIREÇÃO L/E		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO L/E UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
379	TERMINAL DIREÇÃO L/D		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TERMINAL DIREÇÃO L/D UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
380	SENSOR CORREIA DENTADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR CORREIA DENTADA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
381	SENSOR CORREIA DO ALTERNADOR		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR CORREIA DO ALTERNADOR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
382	TAMPA OLEO MOTOR		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMPA OLEO MOTOR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
383	TAMBOR FREIO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : TAMBOR FREIO SEM ABS UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
384	SONDA LAMBDA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Sonda LAMBDA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
385	SETOR DIREÇÃO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SETOR DE DIREÇÃO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
386	SENSOR TEMPERATURA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SENSOR TEMPERATURA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
387	SAPATA FREIO SEM ABS		16,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : SAPATA FREIO SEM ABS UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
388	SAPATA FREIO COM ABS		16,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : SAPATA FREIO COM ABS UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
389	ROTOR ALTERNADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rotor ALTERNADOR 12V 65A UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
390	ROTOR ALTERNADOR.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : Rotor ALTERNADOR 12V 110A UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
391	ROLAMENTO TENSOR		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO TENSOR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
392	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA.		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO RODA DIANTEIRA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
393	ROLAMENTO COIFA L/CAMBIO		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : ROLAMENTO COIFA L/CAMBIO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
394	RETENTOR VOLANTE		10,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : RETENTOR VOLANTE UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

395	RETENTOR EIXO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : RETENTOR EIXO COMANDO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

396	RESISTENCIA RADIADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : RESISTENCIA RADIADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

397	RESERVATORIO DO RADIADOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : RESERVATORIO RADIADOR
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

398	RADIADOR		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	----------	--	-------	---------	------	------

Especificação : RADIADOR UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

399	PORTA ESCAPAMENTO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PORTA ESCAPAMENTO MOTOR DE
PARTIDA 12V UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

400	PISTAO COM ANEIS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PISTAO COM ANEIS UNO/PALIO/MOBI 1.0 E
1.4

Valor total extenso:

401	PASTILHA DE FREIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PASTILHA FREIO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

402	PARAFUSO RODA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : PARAFUSO RODA UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

403	MOTOR VENTILADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MOTOR VENTILADOR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

404	MANGUEIRA RESPIRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	-------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MANGUEIRA RESPIRO UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

405	MANGUEIRA INF RADIADOR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MANGUEIRA INF DO RADIADOR
UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4

Valor total extenso:

406	MANGUEIRA FILTRO AR		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : MANGUEIRA FILTRO AR UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

407	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

408	KIT ESTABILIZADORA L/E		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT ESTABILIZADORA L/E 16MM
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

409	KIT ESTABILIZADORA L/D		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT ESTABILIZADORA L/D 16MM
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

410	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
-----	--------------------------	--	--------	---------	------	------

Especificação : KIT AMORTECEDOR TRASEIRO
UNO/PALIO/MOBI

Valor total extenso:

411	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
412	JUNTA HOMOCINETICA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JUNTA HOMOCINETICA UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
413	JOGO DE JUNTA		16,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE JUNTA DO MOTOR UNO/PALIO/MOBI 1.0 E 1.4						
Valor total extenso:						
414	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA.		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
415	HIDROVACUO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : HIDROVACUO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
416	FILTRO LUBRIFICAÇÃO		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO LUBRIFICAÇÃO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
417	FILTRO DE COMBUSTIVEL		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE COMBUSTIVEL UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
418	FILTRO DE AR.		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
419	FILTRO ACD		45,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO ACD UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
420	FAROL VEICULO L/D		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FAROL CROMADO L/D UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
421	FAROL VEICULO L/E		9,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FAROL CROMADO L/E UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
422	DISCO DE FREIO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : DISCO DE FREIO UNO/PALIO/MOBI						
Valor total extenso:						
423	PNEU 175/70-R14		140,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
424	JOGO DE PASTILHA HILUX 2015		5,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE PASTILHA HILUX DIESEL ANO 2015.						
Valor total extenso:						
425	JOGO DE PASTILHA SPRINTER 415 2017		10,000	JOGO	0,00	0,00
Especificação : JOGO DE PASTILHA SPRINTER 415 ANO 2017						
Valor total extenso:						
426	FILTRO DE AR RANGER 2012		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR RANGER MOTOR 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
427	FILTRO DE AR HILUX 2015		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						

428	FILTRO DE AR SPRINTER 415 2017		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR SPRINTER 415 ANO 2017						
Valor total extenso:						
429	SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER 2.2 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SAPATA DE FREIO TRASEIRO RANGER 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
430	SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX 2015		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : SAPATA DE FREIO TRASEIRO HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						
431	FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER 2.2 2012		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR CONDICIONADO RANGER 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
432	FILTRO DE AR CONDICIONADO HILUX 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						
433	FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER 415 2017		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE AR CONDICIONADO SPRINTER 415 ANO 2017						
Valor total extenso:						
434	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE RANGER 2012		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE FORDE RANGER 2.2 ANO 2012						
Valor total extenso:						
435	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE HILUX 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Especificação : FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015						
Valor total extenso:						
436	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE SPRINTER 415 2017		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
437	FILTRO DE OLEO DIESEL TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
438	FILTRO DE OLEO DIESEL MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
439	FILTRO DE OLEO DIESEL FORD RANGER 2.2 ANO 2012		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
440	CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
441	CORREIA DO ALTERNADOR TOYOTA HILUX DIESEL 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
442	CORREIA DO ALTERNADOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
443	CORREIA DO AR CONDICIONADO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
444	CORREIA DO AR CONDICIONADO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
445	CORREIA DO HIDRAULICO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
446	CORREIO DO HIDRAULICO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

468	DISCO DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
469	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
470	DISCO DE FREIO TRASEIRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
471	TAMBOR DE FREIO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
472	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
473	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
474	CRUZETA DO CARDAM TRASEIRA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
475	CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTEIRA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
476	CRUZETA DA TRAÇÃO DIANTERIA FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
477	JUNTA HOMOCINETICA MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
478	JUNTA HOMOCINETICA TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
479	JUNTA HOMOCINETICAS FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
480	KIT DE EMBREHAGEM COMPLETO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
481	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
482	KIT EMBREAGEM COMPLETO MERCEDES SPRINTER DIESEL ANO 2017		2,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
483	CABO DE FRIO DE MÃO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
484	CABO DO FREIO DE MÃO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
485	CABO DO FREIO DE MÃO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
486	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
487	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
488	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
489	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
490	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
491	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
492	BATERIA DE 90 A		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
493	PINO DE CENTRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
494	PINO DE CENTRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
495	PINO DE CENTRO MERCEDES SPRINTER 415 DIESEL ANO 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
496	BUCHAS DAS MOLAS MESTRE FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
497	BUCHAS DA MOLA MESTRE TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
498	ROLAMENTO DE CENTRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
499	PINÇA DO FREIO DIANTEIRO FORD RANGER DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
500	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO TOYOTA HILUX DIESEL ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
501	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
502	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO TOYOTA HILUX 2015		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
503	CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD RANGER 2.2 DIESEL ANO 2012		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
504	CILINDRO MESTRE DE FREIO TOYOTA HILUX ANO 2015		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
505	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM FORD RANGER MOTOR 2.2 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
506	MOTOR DE PARTIDA FORD RANGER MOTOR 2.2 ANO 2015 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
507	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - FIAT TORO 2017 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
508	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
509	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
510	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
511	FILTRO DE AR - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
512	FILTRO DE AR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
513	FILTRO DE AR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
514	FILTRO DE AR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
515	FILTRO DE AR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
516	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
517	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
518	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
519	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
520	SAPATA DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
521	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FIAT TORO 2017 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
522	FILTRO DE AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
523	FILTRO DE AR CONDICIONADO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
524	FILTRO DE AR CONDICIONADO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
525	FILTRO DE AR CONDICIONADO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
526	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT TORO 2017 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
527	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
528	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
529	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
530	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
531	FILTRO DE OLEO DIESEL - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
532	FILTRO DE OLEO DIESEL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
533	FILTRO DE OLEO DIESEL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
534	FILTRO DE GASOLINA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
535	FILTRO DE GASOLINA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
536	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
537	CORREIA DO ALTERNADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
538	CORREIA DO ALTERNADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
539	CORREIA DO ALTERNADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
540	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
541	CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
542	CORREIA DO AR CONDICIONADO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
543	CORREIA DO AR CONDICIONADO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
544	CORREIA DO AR CONDICIONADO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
545	CORREIA DO AR CONDICIONADO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
546	CORREIA DO HIDRAULICO - FIAT TORO 2017 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
547	CORREIA DO HIDRAULICO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
548	CORREIA DO HIDRAULICO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	10,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
549	CORREIA DO HIDRAULICO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
550	CORREIA DO HIDRAULICO - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
551	CORREIA DENTADA - FIAT TORO 2017 DIESEL	3,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
552	CORREIA DENTADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
553	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA	5,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
554	CORREIA DENTADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL	2,000	UNIDADE	0,00	0,00	
Valor total extenso:						
555	CORREIA DENTADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA	6,000	UNIDADE	0,00	0,00	

	Valor total extenso:					
556	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
557	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
558	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
559	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
560	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
561	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
562	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
563	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
564	AMORTECEDOR TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
565	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
566	FEIXE DE MOLAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
567	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - FIAT TORO 2017 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
568	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
569	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
570	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
571	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
572	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
573	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
574	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
575	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
576	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

577	BRAÇO PITIMA - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
578	BRAÇO PITIMA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
579	BRAÇO PINTIMA - PEUGEOT PANTNER 2017 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
580	BRAÇO PITIMA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
581	BRAÇO PITIMA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
582	BRAÇO AUXILIAR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
583	BRAÇO AUXILIAR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
584	BRAÇO AUXILIAR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
585	BRAÇO AUXILIAR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
586	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
587	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
588	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
589	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
590	DISCO DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
591	DISCO DE FREIO TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
592	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
593	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
594	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
595	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
596	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
597	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
598	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
599	CRUZETA DE TRAÇÃO DIANTEIRA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
600	JUNTAS HOMOCINETICAS - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
601	JUNTAS HOMOCINETICAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
602	JUNTAS HOMOCINETICAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
603	JUNTAS HOMOCINETICAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
604	KIT EMBREAGEM COMPLETO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
605	KIT EMBREAGEM COMPLETO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
606	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
607	KIT EMBREAGEM COMPLETO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
608	KIT EMBREAGEM COMPLETO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
609	CABO DO FREIO DE MÃO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
610	CABO DO FREIO DE MÃO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
611	CABO DO FREIO DE MÃO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
612	CABO DO FREIO DE MÃO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
613	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
614	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
615	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
616	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
617	PIVÔ DA DIREÇÃO SUPERIOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
618	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
619	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
620	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

621	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 2009 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
622	PIVÔ DA DIREÇÃO INFERIOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
623	BATERIA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
624	BATERIA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
625	BATERIA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
626	BATERIA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
627	BATERIA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
628	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
629	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
630	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
631	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
632	MOLA DIANTEIRA ESPIRAL - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
633	PINO DE CENTRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
634	BUCHAS DAS MOLAS MESTRES - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
635	ROLAMENTO DE CENTRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
636	ROLAMENTO DE CENTRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
637	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
638	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
639	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
640	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
641	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
642	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

643	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
644	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
645	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
646	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
647	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
648	CILINDRO MESTRE DE FREIO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
649	CILINDRO MESTRE DE FREIO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
650	CILINDRO MESTRE DE FREIO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
651	CILINDRO MESTRE DE FREIO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
652	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
653	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
654	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
655	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
656	ALTERNADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
657	ALTERNADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
658	ALTERNADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
659	ALTERNADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
660	ALTERNADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
661	MOTOR DE PARTIDA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
662	MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
663	MOTOR DE PARTIDA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
664	MOTOR DE PARTIDA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
665	MOTOR DE PARTIDA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:					
666	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - FIAT TORO 2017		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
667	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
668	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
669	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
670	PALHETA DO LIMPADOR DE PÁRA BRISA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
671	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
672	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
673	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
674	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
675	BANDEJA DE SUSPENSÃO SUPERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
676	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
677	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
678	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
679	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
680	BANDEJA DE SUSPENSÃO INFERIOR ESQUERDA E DIREITA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
681	RADIADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
682	RADIADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
683	RADIADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
684	RADIADOR - TRITON 3.2 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					
685	RADIADOR DA TRITON 2.2 2019 GASOLINA		1,000	UNIDADE	0,00
Valor total extenso:					

686	RADIADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
687	HÉLICE DO RADIADOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
688	HÉLICE DO RADIADOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
689	HÉLICE DO RADIADOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
690	HÉLICE DO RADIADOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
691	HÉLICE DO RADIADOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
692	BICO INJETOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
693	BICO INJETOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
694	BICO INJETOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
695	BICO INJETOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
696	FLAUTA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
697	FLAUTA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
698	FLAUTA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
699	FLAUTA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
700	COIFA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
701	COIFA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
702	COIFA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
703	COIFA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
704	COIFA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
705	VELA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
706	VELA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
707	VELA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
708	VELA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
709	CABO DE VELA - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
710	CABO DE VELA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

711	CABO DE VELA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
712	CABO DE VELA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
713	CABO DE VELA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
714	CAMARA DE AR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
715	CAMARA DE AR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
716	CAMARA DE AR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
717	CAMARA DE AR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
718	CAMARA DE AR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
719	BORRACHAS DAS PORTAS - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
720	BORRACHAS DAS PORTAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
721	BORRACHAS DAS PORTAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
722	BORRACHAS DAS PORTAS - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
723	BORRACHAS DAS PORTAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
724	PARA-BRISA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
725	PARA-BRISA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
726	PARA-BRISA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
727	PARA-BRISA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	PAR	0,00	0,00
Valor total extenso:						
728	PARA-CHOQUE - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
729	PARA-CHOQUE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
730	PARA-CHOQUE - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
731	PARA-CHOQUE - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
732	PARA-CHOQUE - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
733	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - FIAT TORO 2017 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
734	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

735	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
736	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
737	FUSIVEL AMPERAGEM VARIADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
738	BUZINA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
739	BUZINA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
740	BUZINA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
741	BUZINA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
742	BUZINA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
743	CABO FLEX AUTOMOTIVO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
744	CABO FLEX AUTOMOTIVO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
745	CABO FLEX AUTOMOTIVO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
746	CABO FLEX AUTOMOTIVO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
747	CABO FLEX AUTOMOTIVO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
748	REFIL DO OLEO LUBRIFICANTE - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	ALQUEIRE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
749	CABO DE EMBREAGEM - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
750	CABO DE EMBREAGEM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
751	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
752	CABO DE EMBREAGEM - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
753	CABO DE EMBREAGEM - FIAT UNO 2018 GASOLINA		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
754	FAROL - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
755	FAROL - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
756	FAROL - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
757	FAROL - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
758	FAROL - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
759	BIELETA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
760	BIELETA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
761	BIELETA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
762	BIELETA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
763	BIELETA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
764	TENSOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
765	TENSOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
766	TENSOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
767	TENSOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
768	TENSOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
769	CORREIA DO TENSOR - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
770	CORREIA DO TENSOR - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
771	CORREIA DO TENSOR - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
772	CORREIA DO TENSOR - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
773	CORREIA DO TENSOR - FIAT UNO 2018 GASOLINA		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
774	BOMBA INJETORA - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
775	BOMBA INJETORA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
776	BOMBA INJETORA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
777	MODULO ELETRICO - FIAT TORO 2017 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
778	MODULO ELETRICO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
779	MODULO ELETRICO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
780	MODULO ELETRICO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
781	MODULO ELETRICO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
782	TENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
783	SENSOR DE CORREIA DENTADA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
784	SENSOR DE CORREIA DENTADA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
785	SENSOR DE CORREIA DENTADA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
786	SENSOR DE CORREIA DENTADA - FIAT UNO 2018 GASOLINA		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
787	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
788	SENSOR DE ROTAÇÃO - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
789	SENSOR DE ROTAÇÃO - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
790	SENSOR DE ROTAÇÃO - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
791	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
792	BALANCIM - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
793	BALANCIM - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
794	BALANCIM - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
795	BALANCIM - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
796	BALANCIM - FIAT UNO 2018 GASOLINA		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
797	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - FIAT TORO 2017 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
798	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
799	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
800	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
801	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULAS - FIAT UNO 2018 GASOLINA		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
802	VÁLVULA - FIAT TORO 2017 DIESEL		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
803	VÁLVULA - TOYOTA HILUX 3.0 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
804	VÁLVULA - PEUGEOT PANTNER 2017 GASOLINA		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
805	VÁLVULA - CITROEN JUMPR 2014 DIESEL		2,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
806	BOMBA HIDRAULICA TRITON 3.2 2017		2,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
807	COMPRESSOR AR CONDICIONADO ONIBUS VOLARE V8 2020		3,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

2. JUSTIFICATIVA

2.1. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a presença do aluno na escola, principalmente nos locais cujas distâncias e acessos as unidades educacionais interferem no cotidiano escolar dos alunos, haja vista que, o município de Pacajá possui uma densidade geográfica muito extensa, onde as escolas do campo são distantes de suas residências, bem como são distantes da sede do município, necessita oferecer o Transporte Escolar para os alunos, bem como, garantir o direito dos alunos de 4 aos 17 anos da educação básica, conforme define a LDB- Lei 9.394/96, necessita contratar empresa para o fornecimento de peças para manutenção e conservação do transporte escolar da Rede Municipal de Ensino do município de Pacajá.

Sabemos que as aulas presenciais estão temporariamente suspensas por ocasião da pandemia do novo coronavírus- Covid19 e que, por esse motivo, os alunos não estão necessitando do Transporte Escolar neste período, sendo assim, esclarecemos que o Registro de Preço é para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças em caso de retorno das aulas presenciais.

Em relação a aquisição das peças para a manutenção da caminhonete, justificamos por se tratar da necessidade de transportar a equipe técnica da Secretaria nas atividades que se fazem necessárias no dia a dia, como por exemplo, transporte das equipes nas ações que desenvolvem nas escolas do município. Caso sejam interrompidas a manutenção do veículo ficam inviáveis as visitas nas escolas, e que futuramente causará vários problemas nas atividades da secretaria.

2.3. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: a demanda em anexo para forma sistema de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças de veículos leves, médios e prestação de serviços mecânicos, lanternagem, elétrico, refrigeração, borracharia e lavagem de carro, justifica-se considerado a necessidade de realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves e médios pertencentes a este fundo municipal de saúde com o objetivo de prolongar a vida útil dos mesmos, e dar maior segurança na trafegabilidade destes veículos.

Considerando que tais veículos são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

Considerando a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos, diante disto a sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas desta secretaria e unidades vinculadas no sentido de realizar manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves, com o objetivo de prolongar a vida útil e dar maior segurança na trafegabilidade dos veículos que compõe a frota desta secretaria.

CONSIDERANDO que os veículos desta secretaria são utilizados diariamente pelos servidores desta secretaria, realizando trabalhos de busca ativa e acompanhamento das famílias atendidas nos Programas e serviços ofertados a população do município de Pacajá.

CONSIDERANDO a salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.1. A quantidade do objeto do Termo de Referência requisitada está justificada de acordo o média de consumo do dia a dia da secretaria, conforme levantamento feito pela Secretaria de Educação através do departamento de compras.

3.2. Justificamos tal quantitativo devido à grande demanda do transporte escolar, a saber, dois ônibus e seis micro-ônibus escolares. O objeto desse termo também atenderá a demanda de uma caminhonete triton da Secretaria que auxilia no traslado da equipe pedagógica que supervisiona as escolas e desenvolvem ações pedagógicas nas mesmas. Vale pautar que esta instituição possui sob sua responsabilidade 138 escolas, das quais, 125 se localizam em vicinais de difícil acesso devido a distância e estradas precárias o que ocasiona o gasto prematura das peças dos veículos, tornando-se assim necessário a manutenção frequente.

3.3. A caminhonete é utilizada ainda para a entrega de materiais nas escolas (material didático, expediente, limpeza alimentação, etc). Pautamos a necessidade de manutenção e conservação frequentes dos veículos, conforme legislação vigente para que estejam dotados dos equipamentos obrigatórios e em condições de funcionamento, garantido assim a segurança de todos.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, de acordo com a minuta anexa a este Edital - na forma do Anexo III e nas condições previstas neste Edital, com prazo máximo previsto no art. 7º do Decreto Estadual nº. 5.967/10 e 7.477/14.

4.2. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

5. DA LEGALIDADE

5.1. O amparo legal, integralmente, no Decreto Nº 10.024/2019 e Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, decreto municipal Nº 49 de 15 de fevereiro de 2021, que regulamenta as contratações de serviços e aquisições de bens e serviços, quando efetuados no Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993.

7. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS

7.1. A empresa contratada deverá transportar o produto utilizando veículo e funcionário próprios, sendo que deverá efetuar a entrega de forma imediata, a partir da Requisição formal assinada por servidor competente; entende-se imediato 30 dias, conforme a lei nº 8.666/93, § 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias

7.2. O não cumprimento do disposto no item 6.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas na Lei 8.666/93.

7.3. A Secretaria de Educação rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do edital e seus anexos.

8. VALOR ESTIMADO

8.1 - O valor estimado total desta avença é de R\$ 1.381.742,07(um milhão, trezentos e oitenta e um mil e sete centavos), segundo apuração através de cotações realizadas pelo departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação;

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas, em pesquisas de mercado.

9. FORMAS DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.
- 9.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo data de emissão, especificação dos produtos, valor unitário, valor total, número do empenho, número do contrato, número do processo, número da ordem de compra e dados bancários;
- 9.3 O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará as Notas Fiscais para pagamento quando cumpridas pela contratada, todas as condições pactuadas.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste termo contratual;
- 11.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 11.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 11.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 11.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato;
- 11.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 12.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

12.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

13. MEDIDAS ACAUTELADORAS

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

14.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

15. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

15.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

15.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

15.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

15.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

15.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

15.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

Pacajá/PA, 15 de julho de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

ANEXO II

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE 037/2021						
Data de abertura:						
Hora de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Dados Bancários: (Nome do Banco, Código do Banco, Agência, Conta)						
Representante Legal: (Aquele que assinará o contrato ou a Ata)						
CPF: (do Representante Legal que assinará o contrato ou a Ata)						
RG/Órgão Emissor: (do representante legal que assinará o contrato ou a Ata)						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
VALOR TOTAL: R\$ (valor por extenso)						
VALIDADE DA PROPOSTA: dias						
Esta licitante DECLARA: 1. Estar ciente de todas as condições apresentadas no Instrumento Convocatório do certame acima mencionado, concordando com a sua totalidade; 2. Que todos os dados acima apresentados deverão ser utilizados para preenchimento do Contrato Administrativo, caso se sagre vencedora; 3. Que possui certificado digital ICP-Brasil válido, e-CNPJ, para a assinatura dos documentos necessários.						

Instruções de preenchimento:

- A licitante deverá informar os preços por item, e total global da proposta, seguindo a numeração constante no edital.
- Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos, limitados a 2 (duas) casas decimais.
- **A proposta de preços DEVERÁ estar datada e assinada por Representante Legal.**

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/20....

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ora denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede no(a) Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Pacajá/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.533.284/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação de Pacajá, o senhor MARK JONNY SANTOS SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 037/2021, publicada no(a) Imprensa Oficial na data de/...../20....., processo administrativo n.º PE 037/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 049/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o é registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos para atender a Secretária Municipal de Educação e transporte escolar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico SRP nº PE 037/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

BENEFICIÁRIA:						
CNPJ:			CONTATO:	(XX) XXXX-XXXX		
ENDEREÇO:					NÚMERO:	
CIDADE:			CEP:			
E-MAIL:						
Item	Descrição	Marca	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.2. O órgão gerenciador indica o (a) Secretário Municipal de Educação de Pacajá, o senhor MARK JONNY SANTOS SILVA para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes para analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.4. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Pacajá-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Pela dificuldade de manuseio no sistema LICITANET, não serão aceitos pedidos de adesão através deste sistema informatizado.

4.4. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajá, localizado na Av. João Miranda dos Santos-CEP: 68.485-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.5. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao e-mail licitacaopacajajmp@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2. ”, desde que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o *e-CNPJ* do Órgão solicitante e/ou com o *e-CPF* do ordenador.

4.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

4.8. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.9. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.10.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).

6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.3.2. Convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.

6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.

6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.

7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelos “caronas”, sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.

7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, aplicam-se as disposições quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.

7.3. Exclusivamente quanto à aplicação da penalidade de multa constante no Termo de Referência, para os casos de execução desta Ata, aplica-se o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:

8.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.3.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Esta Ata de Registro de Preços, conforme previsão no instrumento convocatório, admite cadastro de reserva.

9.2. Os fornecedores que manifestaram interesse em ingressar em cadastro de reserva encontrar-se-ão em lista anexa a este instrumento, se for o caso.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.

10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.

10.3. Nos casos de execução desta Ata de Registro de Preços por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93,

aplicam-se as condições gerais do fornecimento, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, constantes no instrumento convocatório.

10.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

10.5.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

10.5.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

10.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



Pacajá/PA, de de

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 019/2021

Trabalho e Respeito com o nosso povo.

#PacajáÉdoSenhorJesus

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/20.....

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ E SUAS SECRETARIAS E A EMPRESA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 28.533.284/0001-09, sediada na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro: Novo Horizonte, na cidade de Pacajá/PA, CEP: 68.485-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr. MARK JONNY SANTOS SILVA, Cargo/Função Secretário Municipal de Educação de Pacajá, e aNOME....., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, nº, bairro,/UF, CEP:, telefone (.....), E-mail, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a)., nacionalidade....., estado civil....., ocupação....., RG n.º SSP/....., inscrito(a) no CPF sob o n.º, residente e domiciliado(a) no(a), nº, bairro, CEP:, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor e no Decreto Municipal nº 271/2019, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº PE 037/2021, por Ata de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças de veículo para manutenção/conservação de veículos para atender a Secretaria Municipal de Educação e transporte escolar, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social de Pacajá.

2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº PE 037/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

3. Discriminação do objeto:

«ITENS_CONTRATO»

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato e de R\$......(.....).

2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº, realizado com

fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato será de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo

substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº ____.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

2. O acompanhamento e a fiscalização desse Contrato ficarão a cargo do (a) servidor (a) Sr. (a) XXXXX, CPF: XXXXX, Portaria nº XXX/2021 designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou execução inadequada do objeto, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou erros observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária órgão 06-Fundo Municipal de Saúde unidade(s) 12-Fundo Municipal de Saúde, órgão 05-Fundo Municipal de Assistência Social unidade(s) 13-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 02-Prefeitura Municipal de Pacajá unidade(s) 03-Secretaria de Administração, órgão 04-Fundo Municipal de Educação unidade(s) 07-Secretaria Municipal de Educação, órgão 07-FUNDEB unidade(s) 16-Fundo Manut. e Desenv. Educação Básica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal do fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = (6/100)$$

$$\frac{365}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$



PREFEITURA
PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo.
#PacajáÉdoSenhorJesus

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7- não celebrar o contrato;

2.8- deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9- apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

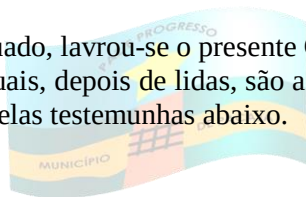
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr.º MARK JONNY SANTOS SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de PACAJÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA
PACAJÁ
Trabalho e Respeito com o nosso povo
#PacajáÉdoSenhorJesus

PACAJÁ - PA, XXX de XXXX de XXXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA(O)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____